

EXERCÍCIO
2022



CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

VÁRZEA GRANDE
Processo: 88838/2022

Conselheiro
Valter Albano
Relator

tce
mt





Sumário

1.	Peças de Planejamento	10
2.	Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2019 a 2022.....	13
2.1.	Desempenho Fiscal	13
2.1.1.	Receitas Orçamentárias	13
2.1.1.1.	Receitas Correntes:	15
2.1.1.2.	Receita Tributária Própria:.....	17
2.1.1.3.	Transferências Correntes:	19
2.1.1.3.1.	Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS e Repasse do SUS em relação a Receita Corrente	20
2.1.1.4.	Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.....	21
2.1.1.4.1.	Principais Tributos <i>per capita</i> : ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.....	23
2.1.1.5.	Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos	25
2.1.1.6.	Dívida Ativa.....	26
2.1.2.	Despesas Orçamentárias:.....	27
2.1.2.1.	Despesas Correntes:	31
2.1.2.1.1.	Investimentos	34
3.	Resultados da Execução Orçamentária:	36
4.	Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):	38
5.	Dívida Pública:	39
5.1.	Dívida Fundada <i>per capita</i>	41
6.	Limites Constitucionais e legais:	42
6.1.	Educação	42
6.1.1.	Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.).....	42
6.1.2.	Contribuição e Receitas na Educação Básica	46
6.1.3.	Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação: ...	46
6.2.	Saúde:	48
6.3.	Gasto com Pessoal:.....	50
6.3.1.	Despesa com Pessoal do Poder Executivo	50
6.3.2.	Despesa com Pessoal do Município	52
6.4.	Repasse ao Poder Legislativo:.....	54
6.5.	Limite da Relação Despesa Corrente/ Receita Corrente – Art. 167-A/ CF 88	55
6.6.	Síntese da Observância dos Principais Limites	57
7.	Aspectos Previdenciários	57





7.1.	Resultado de Execução Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	57
7.2.	Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados	58
7.3.	Resultado Atuarial	59
8.	Indicadores	61
8.1.	Carga Tributária <i>per capita</i>	61
8.2.	Investimento <i>per capita</i>	62
8.3.	Indicadores de Poupança Corrente e Suficiência Financeira	64
8.4.	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED	67
9.	Do Relatório Técnico de Auditoria: Secex de Receita e Governo	68
10.	Parecer do Ministério Público de Contas.	Erro! Indicador não definido.





Sumário de Tabelas

Tabela 1 – Características do município	9
Tabela 2 - Quadro de servidores do município	9
Tabela 3 - Peças de Planejamento	11
Tabela 4 - Distribuição Orçamentária por Unidade	11
Tabela 5 - Demonstrativo das Alterações do Orçamento	12
Tabela 6 - Alterações orçamentárias por Recursos/ Fonte de Financiamento	12
Tabela 7 - Evolução da Receita Estimada – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA.....	13
Tabela 8 - Receita Arrecadada – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA	14
Tabela 9 - Receita Tributária Própria – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA.....	18
Tabela 10 - Resultados de Gestão – Receitas 2019 a 2022 – Várzea Grande – (R\$ Milhares) – Atualizado pelo IPCA	25
Tabela 11 - Saldo da Dívida Ativa – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA	27
Tabela 12 - Despesa Orçamentária por Função	28
Tabela 13 - Despesas Orçamentárias por Natureza –2022.....	29
Tabela 14 - Despesas Orçamentárias por Natureza – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA	30
Tabela 15 - Despesas 2019 a 2022 – Várzea Grande – Atualizada pelo IPCA	34
Tabela 16 - Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total – Atualizada pelo IPCA.....	35
Tabela 17 - Despesas Liquidadas com Investimento	36
Tabela 18 - Comparativo entre Orçado e Executado – R\$ (excluídas as intraorçamentárias)	36
Tabela 19 - Resultado Orçamentário	37
Tabela 20 - Histórico da Execução Orçamentária – R\$ – Atualizada pelo IPCA.....	37
Tabela 21 - Resultado Financeiro	39
Tabela 22 - Dívida Pública	40
Tabela 23 - Saldo da Dívida Pública – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA.....	40
Tabela 24 - Receitas com Percentual Vinculado à Educação	43
Tabela 25 - Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	44
Tabela 26 - Aplicação na Educação (art. 212 CF) – 2019 a 2022	44
Tabela 27 - Contribuição e Receitas do FUNDEB	46
Tabela 28 - Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério	47
Tabela 29 - Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) – 2019 a 2022.....	47
Tabela 30 - Receitas com Percentual Vinculado à Saúde	48
Tabela 31 - Despesas Realizadas com a Saúde – R\$	49
Tabela 32 - Gastos com Saúde (%) – 2019 a 2022.....	49
Tabela 33 - Base de Cálculo: Pessoal – RCL.....	51
Tabela 34 - Despesa com Pessoal – Consolidado	52





Tabela 35 - Despesa com Pessoal do Município (%)	53
Tabela 36 - Histórico de Despesa com Pessoal (%) – 2019 a 2022.....	53
Tabela 37 - Repasse para o Legislativo – Art.29-A, CF/88.....	54
Tabela 38 - Repasse para o Legislativo (%) – 2019 a 2022	55
Tabela 39 - Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados.....	57
Tabela 40 - Resultado da Execução Orçamentária – RPPS – Atualizado pelo IPCA	58
Tabela 41 - Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras do RPPS de 0.....	60
Tabela 42 - Demonstrativos de Resultados do RPPS	60
Tabela 43 - Resultado Atuarial de 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA	61
Tabela 44 - Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente	65
Tabela 45 - Indicador de Poupança Corrente	65
Tabela 46 - Flutuação do Emprego Formal – 2019 a 2022	68





Sumário de Gráficos

Gráfico 1 – Distribuição Orçamentária	12
Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada – Atualizada pelo IPCA	13
Gráfico 3 – Composição da Receita Arrecadada – 2022	15
Gráfico 4 – Histórico das Receitas Correntes – 2019 a 2022 (R\$ Milhões) – Atualizada pelo IPCA	16
Gráfico 5 – Crescimento das Receitas Correntes – 2019/2022 – Atualizada pelo IPCA	16
Gráfico 6 – Receita Corrente <i>per capita</i> – 2022 (R\$).....	17
Gráfico 7 – Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções) – Atualizada pelo IPCA.....	17
Gráfico 8 – Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria – Atualizada pelo IPCA.....	19
Gráfico 9 – Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes – 2019 a 2022	20
Gráfico 10 – Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS e do Repasse do SUS/ Receita Corrente – Atualizado pelo IPCA.....	21
Gráfico 11 – Variação dos Principais Tributos – 2019/2022 – Atualizado pelo IPCA.....	22
Gráfico 12 – Evolução dos Principais Tributos – Município – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA.....	23
Gráfico 13 – ISSQN <i>per capita</i> – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA	23
Gráfico 14 – IPTU <i>per capita</i> – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA	24
Gráfico 15 – ITBI <i>per capita</i> – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA	24
Gráfico 16 – Taxas <i>per capita</i> – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA.....	25
Gráfico 17 – Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa – Atualizado pelo IPCA	26
Gráfico 18 – Evolução das Despesas Realizadas – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA.....	29
Gráfico 19 – Despesas Realizadas por Natureza – 2022	30
Gráfico 20 – Histórico das Despesas	31
Gráfico 21 – Evolução das Despesas Correntes – Município – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA	32
Gráfico 22 – Evolução das Despesas Correntes <i>per capita</i> – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA	32
Gráfico 23 – Despesas Correntes <i>per capita</i> x Carga Tributária <i>per capita</i> – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA.....	33
Gráfico 24 – Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais <i>per capita</i> – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA	34
Gráfico 25 – Despesa de investimento x Despesa Total	35
Gráfico 26 – Resultado Orçamentário – Atualizado pelo IPCA.....	38
Gráfico 27 – Quociente da Situação Financeira – Município – 2019 a 2022.....	39
Gráfico 28 – Saldo da Dívida Pública – Atualizada pelo IPCA	41
Gráfico 29 – Indicador de Dívida Fundada <i>per capita</i> em Reais – Município – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA.....	41
Gráfico 30 – Relação Dívida Fundada / Receita Corrente – Atualizada pelo IPCA.....	42
Gráfico 31 – % Aplicado na Educação	45





Gráfico 32 – Investimentos em Educação por Aluno – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA.....	46
Gráfico 33 – % Aplicado na Remuneração do Magistério	47
Gráfico 34 – % Aplicado na Saúde	49
Gráfico 35 – Despesa com Saúde <i>per capita</i> – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA	50
Gráfico 36 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo	52
Gráfico 37 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município	53
Gráfico 38 – Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município – Atualizada pelo IPCA.....	54
Gráfico 39 - Limite art 167-A - CF88 - 2019/2022.....	56
Gráfico 40 – Histórico da proporção de municípios de acordo com o Limite Art. 167-A CF88.....	56
Gráfico 41 – Indicador de Carga Tributária <i>per capita</i> – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA.....	62
Gráfico 42 – Despesa com Investimento <i>per capita</i> – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA	63
Gráfico 43 – % de Investimento por Receitas Correntes – 2019 a 2022.....	64
Gráfico 44 - Indicador de Suficiência Financeira - 2022	66
Gráfico 45 - Proporção dos Municípios de acordo com o Indicador de Suficiência Financeira.....	67



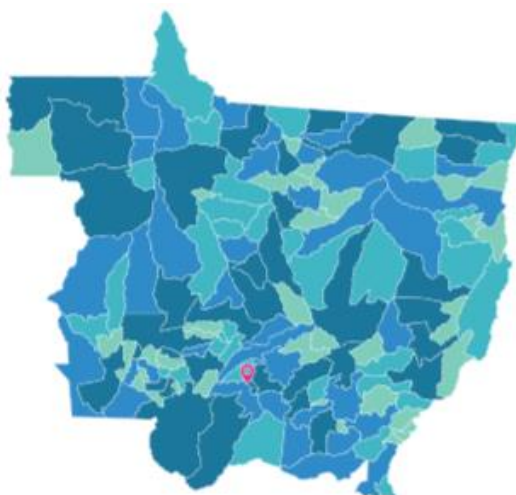


PROCESSO : **8.883-8/2022**
ASSUNTO : **Contas Anuais – Exercício de 2022**
INTERESSADO : **Prefeitura Municipal de Várzea Grande**
RESPONSÁVEL : **Kalil Sarat Baracat de Arruda**
RELATOR : **Conselheiro Valter Albano da Silva**

Relatório – Governo

1. Trata o processo das Contas Anuais de Governo do Município de **Várzea Grande**, referentes ao exercício de **2022**, gestão do senhor **Kalil Sarat Baracat de Arruda**, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos § § 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas. Estas contas representam o desempenho dos Poderes Executivo e Legislativo.

Localização geográfica do Município de Várzea Grande



Legenda

até 5.027 pessoas	até 10.392 pessoas	até 18.656 pessoas	mais que 18.656 pessoas
----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------------





Tabela 1 – Características do município

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE		
Data de Criação	23/09/1948	
Área geográfica	1048 km ²	
Distância da Capital	9 km	
População – IBGE	299.472 Habitantes	
PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2019 a 2021)		
Exercício	Responsável	Parecer
2019	Lucimar Sacre de Campos	Parecer Prévio Favorável
2020	Lucimar Sacre de Campos	Parecer Prévio Favorável
2021	Kalil Sarat Baracat de Arruda	Parecer Prévio Favorável

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT(Contas Anuais)

Tabela 2 - Quadro de servidores do município

Vínculo	2019	2020	2021	2022
Efetivo	4.202	4.126	4.093	4.211
Estável	14	10	9	9
Livre Nomeação e Exoneração	836	836	864	1.035
A disposição	25	23	20	27
Eletivo	21	23	6	6
Temporário	2.840	3.589	4.223	6.408
Sem informação	1.338	1.120	1.136	1.255
TOTAL	9.276	9.727	10.351	12.951

Fontes: Aplic

2. As presentes contas foram apresentadas com os respectivos demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo citado gestor e pelo contador do município, senhor **Luiz Marcel Leon Bordest**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC-MT sob o número MT-017239/O-4.
3. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade do senhor **Juliano Marçal Rosa Junior**, Controlador Interno municipal.
4. Com o intuito de realizar análise complementar, os resultados de Várzea Grande foram comparados com a média do grupo em que o município está inserido, de acordo com o IGFM-MT/TCE, ou seja, **Grupo 5 - com população acima de 50.000 habitantes**. Os resultados foram também comparados com a média geral dos municípios do Estado de Mato Grosso.
5. A classificação de agrupamento populacional segue o seguinte critério:
 - Grupo 1 – municípios com até 5.000 habitantes





- Grupo 2 – municípios entre 5.001 e 10.000 habitantes
- Grupo 3 – municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes
- Grupo 4 – municípios entre 20.001 e 50.000 habitantes
- **Grupo 5 – municípios acima de 50.000 habitantes**

6. Foram examinados os resultados da Gestão Fiscal de **Várzea Grande** em 2022, comparados aos obtidos nos anos de 2019 a 2021, com valores atualizados pelo índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 31.12.2022.

1. Peças de Planejamento

Plano Plurianual – PPA - Lei que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato presidencial, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte¹.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) - Estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos².

Lei Orçamentária Anual (LOA) - É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos³.

Créditos Adicionais - São eles autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Em outras palavras, os créditos adicionais são instrumentos de ajustes orçamentários, sendo “fundamental para oferecer flexibilidade e permitir a operacionalidade de qualquer sistema orçamentário” e que visam a atender as seguintes situações: corrigir falhas da LOA; mudança de rumos das políticas públicas; variações de preço de mercado de bens e serviços a serem adquiridos pelo governo; e situações emergenciais imprevistas⁴.

7. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme

¹ <http://www.tesouro.gov.br/pt/-/glossario>

² <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo>

³ <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

⁴ <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D110A73014D1EFE5B2520D8>





demonstrado na Tabela 3:

Tabela 3 - Peças de Planejamento

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA DA LEI	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PPA	886-9/2022	4854/2021	14/12/2021	-
LDO	887-7/2022	4855/2021	14/12/2021	-
LOA	903-2/2022	4856/2021	14/12/2021	30,00%

Fontes: [Control P e Sistema Aplic.](#)

8. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$1.111.614.289,00** (um bilhão, cento e onze milhões, seiscentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e nove reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **30%** (trinta por cento) do orçamento, tendo a distribuição por órgão e entidade demonstrada na Tabela 4:

Tabela 4 - Distribuição Orçamentária por Unidade

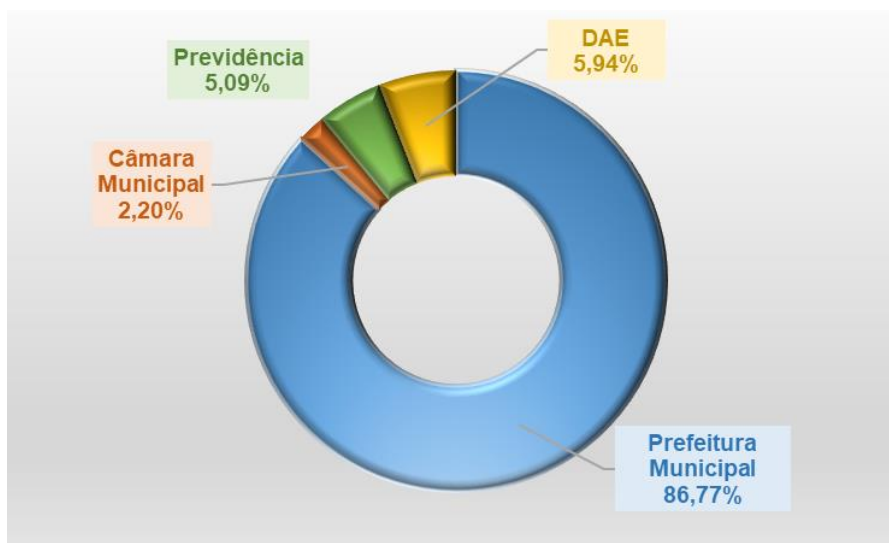
	VALOR (R\$)	% Desp
Administração Direta	988.974.427,00	88,97%
Prefeitura Municipal	964.564.427,00	86,77%
Câmara Municipal	24.410.000,00	2,20%
Administração Indireta	122.639.862,00	11,03%
Previdência	56.626.000,00	5,09%
DAE	66.013.862,00	5,94%
Total Geral Fixado	1.111.614.289,00	100,00%

Fontes: [LOA e Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)





Gráfico 1 – Distribuição Orçamentária



9. Durante o exercício de 2022, ocorreram diversas alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto na Tabela 5:

Tabela 5 - Demonstrativo das Alterações do Orçamento

Orçamento inicial		R\$ 1.111.614.289,00
créditos adicionais	suplementar	R\$ 517.838.339,14
	especial	R\$ 0,00
	extraordinário	R\$ 0,00
Transposição		R\$ 0,00
Redução		R\$ 373.593.975,45
Orçamento Final		R\$ 1.255.858.652,69
Variação% OF/OI		12,98%
Alterações%: Créditos Adicionais/ Orç. Inicial		46,58%

Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)

Tabela 6 - Alterações orçamentárias por Recursos/ Fonte de Financiamento

Recursos / Fonte de Financiamento	Total
Anulação de Arrecadação	373.593.975,45
Excesso de Arrecadação	51.101.516,67
Superávit Financeiro	93.142.847,02
Total Créditos Adicionais	517.838.339,14

Fontes: Contas Anuais

10. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2019 a 2022, indica que a





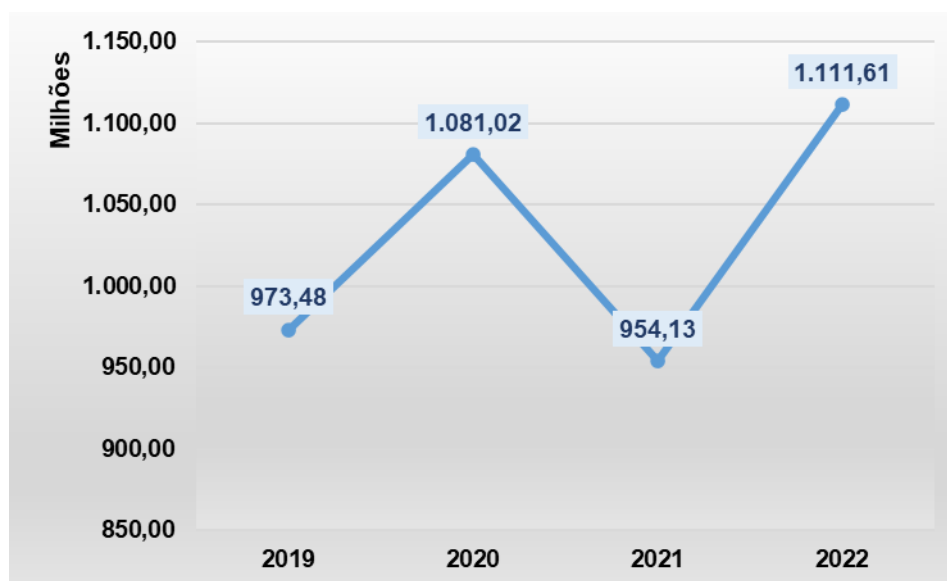
Administração Municipal aumentou a estimativa de suas receitas, exceto em 2021, conforme se pode observar na Tabela 7:

Tabela 7 - Evolução da Receita Estimada – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA

	2019	2020	2021	2022
Receita Estimada - R\$	973.475.235,22	1.081.015.375,14	954.125.810,80	1.111.614.289,00
Variação %	-	11,05%	-11,74%	16,51%

Fonte: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada – Atualizada pelo IPCA



Fonte: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

2. Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2019 a 2022

2.1. Desempenho Fiscal

2.1.1. Receitas Orçamentárias

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.

11. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 1.085.187.426,65** (um bilhão, oitenta e cinco milhões, cento e oitenta e sete mil,





quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

12. A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2019 a 2022, revela crescimento da arrecadação, com exceção de 2021, conforme demonstrado na Tabela 8:

Tabela 8 - Receita Arrecadada – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA

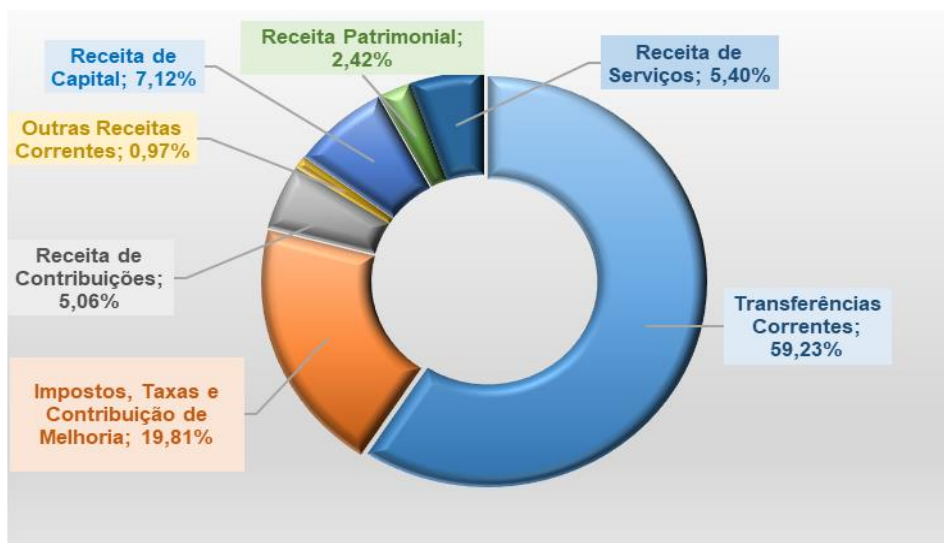
Origens das Receitas	2019	2020	2021	2022
Receitas Correntes (Bruta)	830.461.510,99	946.164.236,27	968.908.900,73	1.071.603.706,25
Receitas Correntes (liq. Ded)	780.334.431,13	896.371.924,71	908.558.228,64	1.007.924.854,36
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	161.011.867,23	167.254.363,43	193.845.674,34	214.940.050,42
Receita de Contribuições	48.989.826,31	49.730.170,77	47.880.952,11	54.954.153,45
Receita Patrimonial	2.027.964,75	16.919.839,89	7.474.670,54	26.262.173,58
Receita de Serviços	53.899.188,34	55.207.158,54	52.408.333,85	58.633.868,32
Transferências Correntes	553.683.603,89	649.540.749,49	660.373.326,41	706.326.458,97
Outras Receitas Correntes	10.849.060,48	7.511.954,15	6.925.943,48	10.487.001,51
Receitas de Capital	64.701.199,09	92.201.449,94	17.724.713,05	77.262.572,29
Operações de Crédito	45.764.122,72	72.185.308,40	0,00	41.000.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	1,06	1.090.768,58
Transferências de Capital	18.937.076,38	20.016.141,54	17.724.711,99	35.171.803,71
Receitas Intraorçamentárias	39.039.670,82	43.579.900,46	39.475.262,45	49.622.981,84
Deduções	-50.127.079,87	-49.792.311,55	-60.350.672,09	-63.678.851,89
FUNDEB	-50.126.285,91	-49.727.245,61	-60.350.672,09	-63.570.778,81
Renúncia de Receita	-91,27	-11.200,53	0,00	0,00
Outras Deduções	-702,70	-53.865,41	0,00	-108.073,08
Total das Receitas	884.075.301,04	1.032.153.275,12	965.758.204,14	1.134.810.408,49
Total das Receitas (excluído as intraorçamentárias)	845.035.630,22	988.573.374,66	926.282.941,69	1.085.187.426,65
% Variação	-	16,99%	-6,30%	17,16%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023





Gráfico 3 – Composição da Receita Arrecadada – 2022



13. O Gráfico 3 apresenta a relação das receitas, por origem, e com seu total arrecadado no exercício. Destaca-se que 59,23% (cinquenta e nove inteiros e vinte e três centésimos percentuais) da receita é proveniente das Transferências Correntes.

2.1.1.1. Receitas Correntes:

As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

14. Um dos itens detalhadamente examinados neste trabalho foi a gestão das Receitas Correntes, uma vez que sua análise envolve também a política tributária do Município. A Receita corrente de um município reflete também a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos desse município.

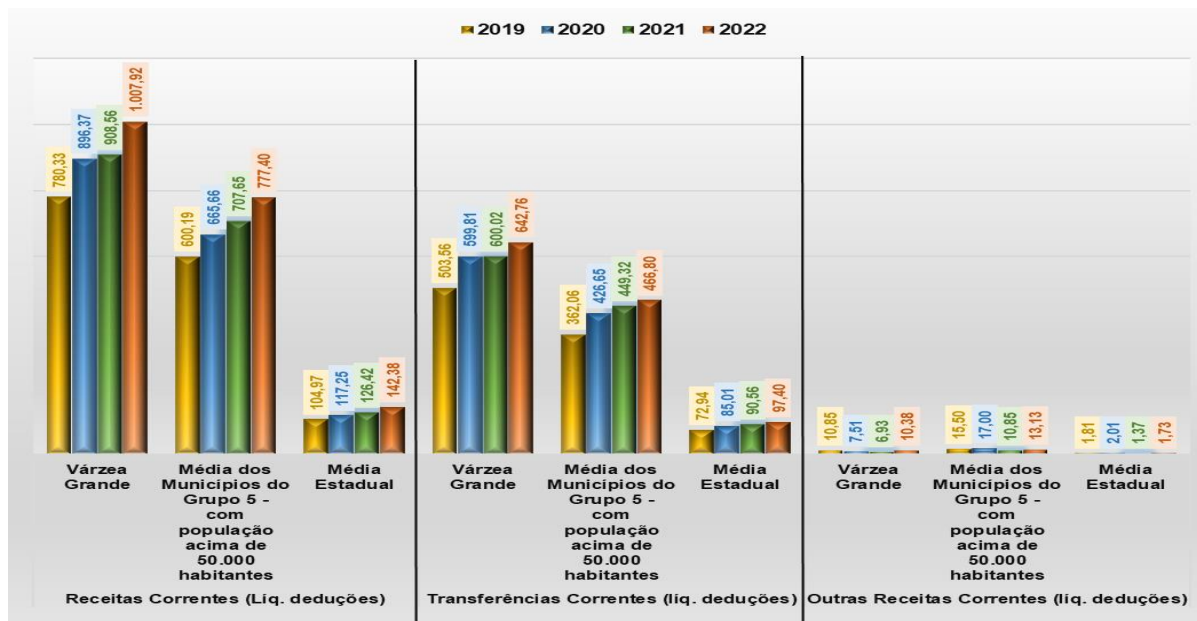
15. Os Gráficos 4 e 5 demonstram o histórico da arrecadação das receitas correntes, com aumento de **29,17%** (vinte e nove inteiros e dezessete centésimos percentuais), no período de 2019 a 2022, ficando abaixo da média dos municípios do Grupo 5, **29,53%** (vinte e nove inteiros e cinquenta e três centésimos percentuais), e abaixo da média estadual, **35,64%** (trinta e cinco inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais). No mesmo intervalo de tempo, as Transferências Correntes aumentaram em **27,64%** (vinte





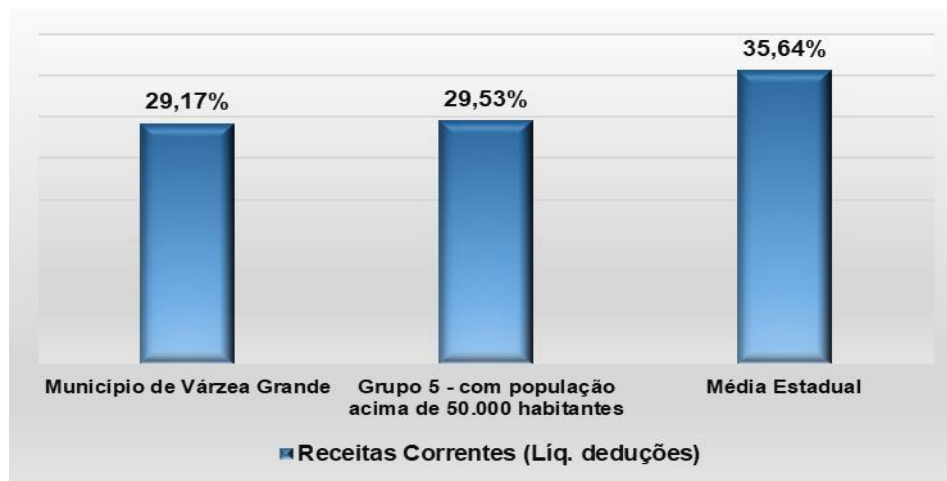
e sete inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais) e as outras receitas correntes decréscimo 4,33% (quatro inteiros e trinta e três centésimos percentuais).

Gráfico 4 – Histórico das Receitas Correntes – 2019 a 2022 (R\$ Milhões) – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

Gráfico 5 – Crescimento das Receitas Correntes – 2019/2022 – Atualizada pelo IPCA



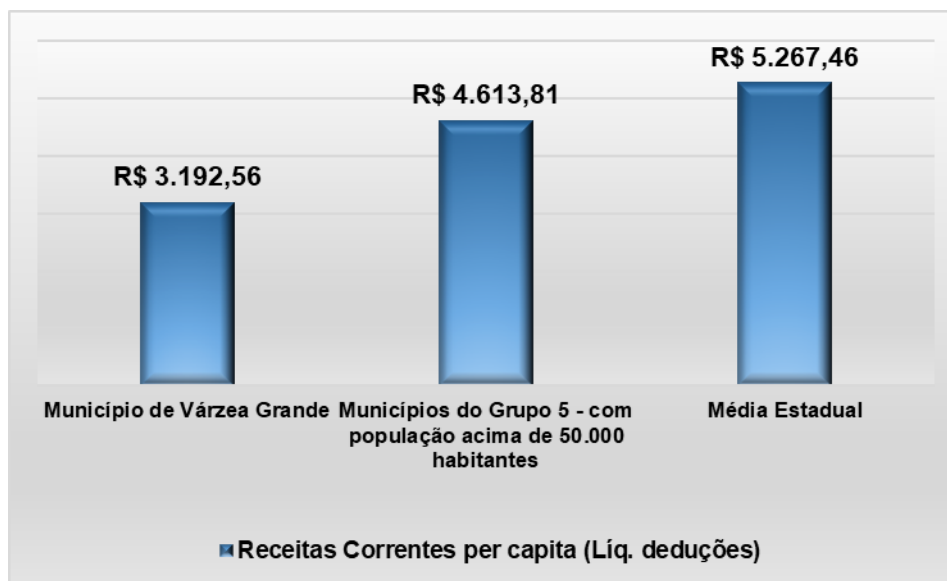
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

16. A Receita Corrente *per capita* do Município de Várzea Grande, no exercício de 2022, ficou abaixo da média dos municípios do Grupo 5 e abaixo da média estadual.





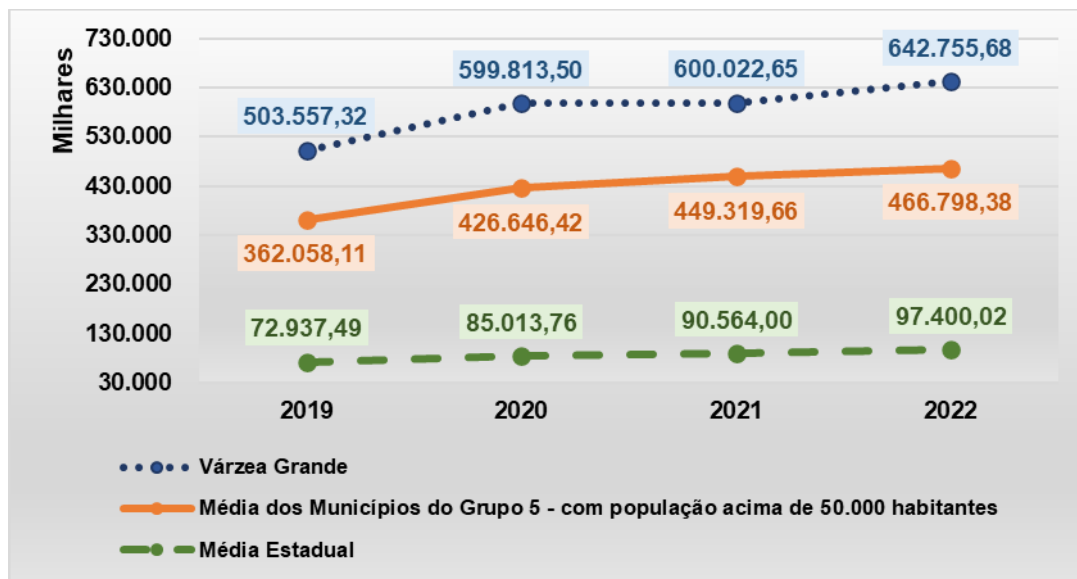
Gráfico 6 – Receita Corrente *per capita* – 2022 (R\$)



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

17. O Gráfico 7 demonstra o histórico das Transferências Correntes, no período de 2019 a 2022.

Gráfico 7 – Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções) – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

2.1.1.2. Receita Tributária Própria:





Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.

18. A Receita Tributária Própria, em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, atingiu o percentual de 19,81% (dezenove inteiros e oitenta e um centésimos percentuais), conforme se observa na Tabela 9:

Tabela 9 - Receita Tributária Própria – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP	2019	2020	2021	2022	% (RECEITA PRÓPRIA - 2022/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA - 2022)
Impostos, Taxas e Contribuições	134.206.313,93	144.175.084,79	159.411.596,68	175.193.989,83	16,14%
IPTU	30.581.640,26	29.104.948,50	33.654.075,51	36.169.352,14	3,33%
IRRF	21.958.862,28	25.523.803,72	23.874.238,08	28.743.021,51	2,65%
ISSQN	53.531.496,40	59.803.042,80	64.900.598,29	73.361.305,17	6,76%
ITBI	10.168.308,74	12.205.942,26	18.739.760,85	16.847.115,99	1,55%
Taxas	17.966.006,24	17.537.347,50	18.242.923,95	20.073.195,02	1,85%
Multas e Juros de Tributos	1.521.757,46	2.383.685,30	1.881.285,94	1.533.072,91	0,14%
Dívida Ativa	22.790.870,72	18.619.976,89	29.768.297,29	34.028.321,46	3,14%
Multas e Juros Dívida Ativa	2.487.191,09	2.009.737,61	2.784.494,44	4.184.666,22	0,39%
Total	161.006.133,20	167.188.484,59	193.845.674,34	214.940.050,42	19,81%
Variação %	-	3,84%	15,94%	10,88%	
Variação% (2019/2022)		33,50%			
Variação média%		10,22%			
% (receita própria/ Receita Arrecadada Líquida)	19,05%	16,91%	20,93%	19,81%	

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 10/08/2023

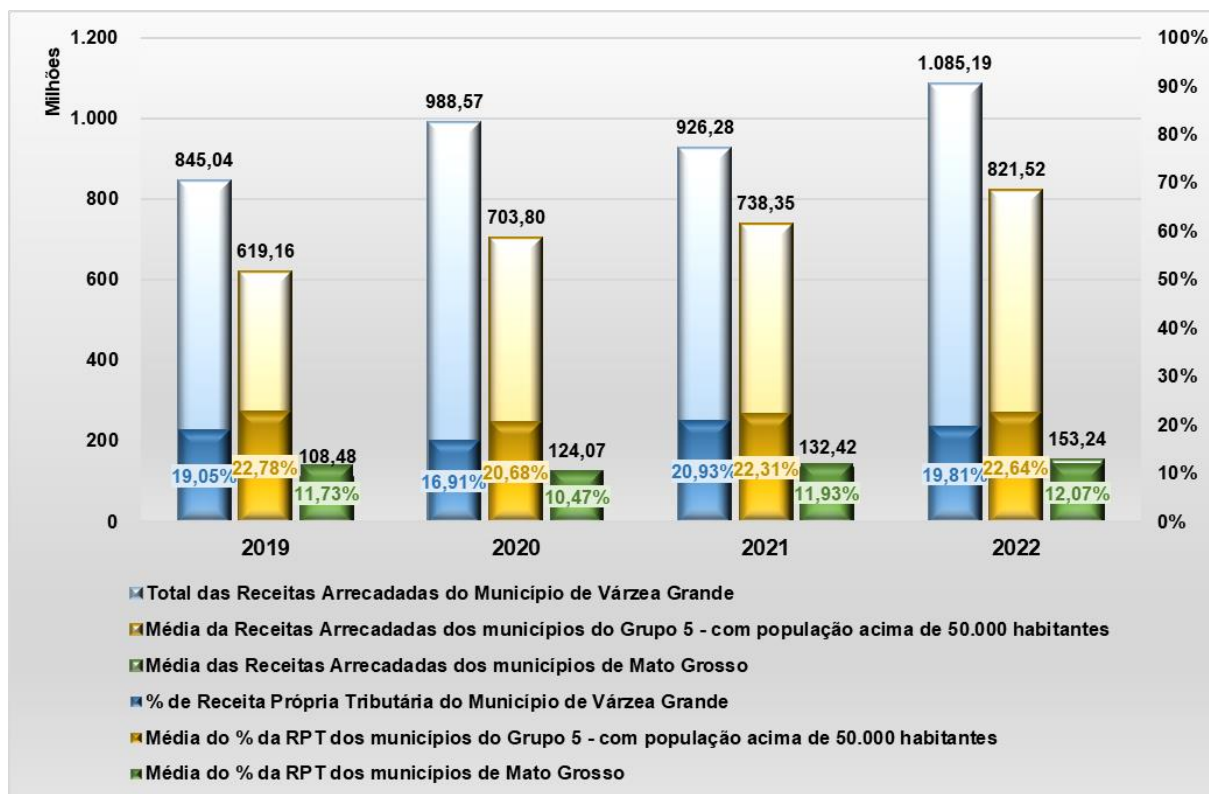
19. As Receitas Tributárias Próprias tiveram incremento de **33,5%** (trinta e três inteiros e cinquenta centésimos percentuais), no período de 2019 a 2022. Portanto esse aumento foi suficiente para reduzir o nível de dependência do município em relação às transferências, que passaram de **64,53%** (sessenta e quatro inteiros e cinquenta e três centésimos percentuais), em 2019, para 63,77% (sessenta e três inteiros e setenta e sete centésimos percentuais), em 2022.





20. O Gráfico 8 demonstra a relação entre as receitas tributárias próprias e as receitas arrecadadas no período de 2019 a 2022. O Município de Várzea Grande apresentou oscilação percentual no período, ficando abaixo da média dos municípios do Grupo 5 - com população acima de 50.000 habitantes e acima da média estadual.

Gráfico 8 – Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

2.1.1.3. Transferências Correntes:

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, e podem ser aplicadas em despesas correntes ou de capital.

21. A dependência do Município em relação às transferências correntes oscilou entre 66,92% (sessenta e seis inteiros e noventa e dois centésimos percentuais) e 63,77% (sessenta e três inteiros e setenta e sete centésimos percentuais) das receitas correntes, entre 2019 e 2022.

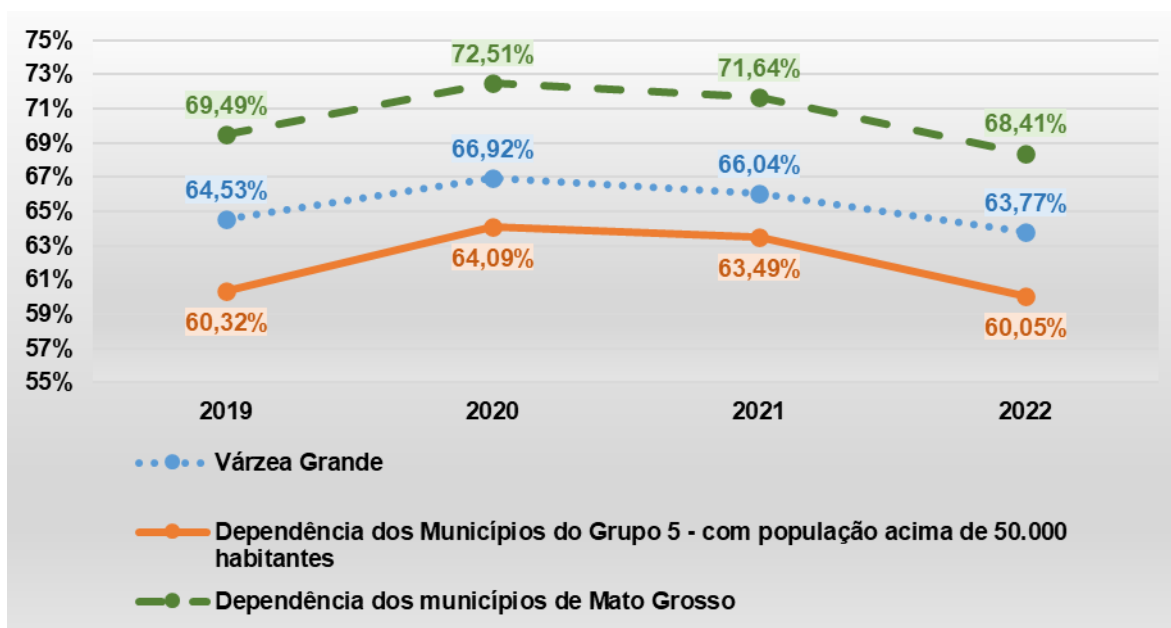
22. Ao analisar o grau de dependência de um município em relação às transferências





correntes que este recebe, considera-se que, quanto menor o percentual, melhor a situação desse município. Em 2022, o percentual de dependência do Município de Várzea Grande foi de 63,77% (sessenta e três inteiros e setenta e sete centésimos percentuais), maior do que a média de dependência dos municípios que compõem o Grupo 5, que atingiu 60,05% (sessenta inteiros e cinco centésimos percentuais). Em comparação com a média estadual, que foi de 68,41% (sessenta e oito inteiros e quarenta e um centésimos percentuais), Várzea Grande obteve um resultado melhor, pois teve uma menor dependência das transferências correntes. Os percentuais de dependência em relação às transferências correntes estão demonstrados no Gráfico 9.

Gráfico 9 – Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes – 2019 a 2022



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023
[Receita Corrente e Transferência Corrente Líquidas das deduções](#)

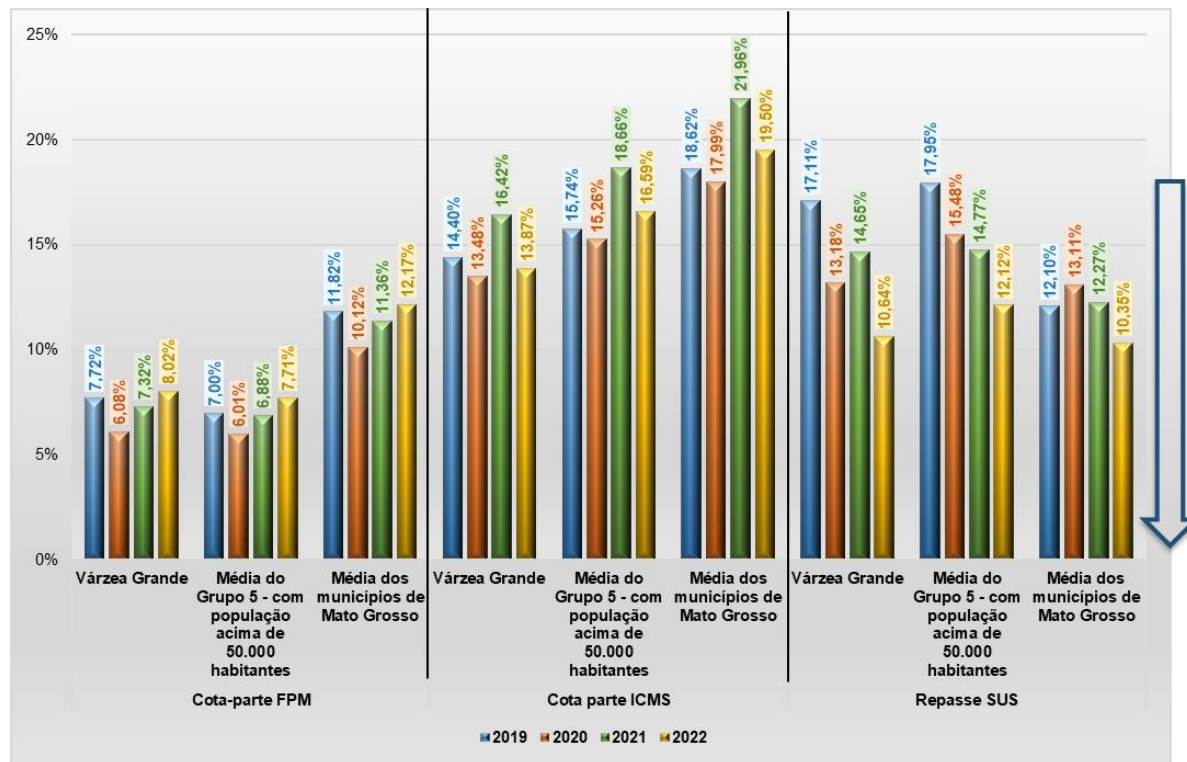
2.1.1.3.1. Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS e Repasse do SUS em relação a Receita Corrente

23. O Gráfico 10 demonstra a relação de dependência, em relação à Receita Corrente, dos três principais repasses constitucionais e legais; a Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Cota-parte do ICMS e Repasse do SUS, no período de 2019 a 2022.





Gráfico 10 – Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS e do Repasse do SUS/ Receita Corrente – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023
Receita Corrente e Transferências Correntes (Cota-partes) Líquidas das deduções

24. Em 2022, dentre as principais transferências já mencionadas, o registro de maior dependência foi com relação à Cota parte ICMS, responsável por 13,87% (treze inteiros e oitenta e sete centésimos percentuais) da Receita Corrente de Várzea Grande, colocando o município abaixo da média do Grupo 5 e aquém da média estadual.

2.1.1.4. Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.

25. Os principais tributos de competência do Município, apresentaram o seguinte desempenho, no período de 2019 a 2022:

- **ISSQN**, crescimento de **37,04%**
- **IPTU**, crescimento de **18,27%**
- **ITBI**, crescimento de **65,68%**
- **Taxas**, crescimento de **11,73%**

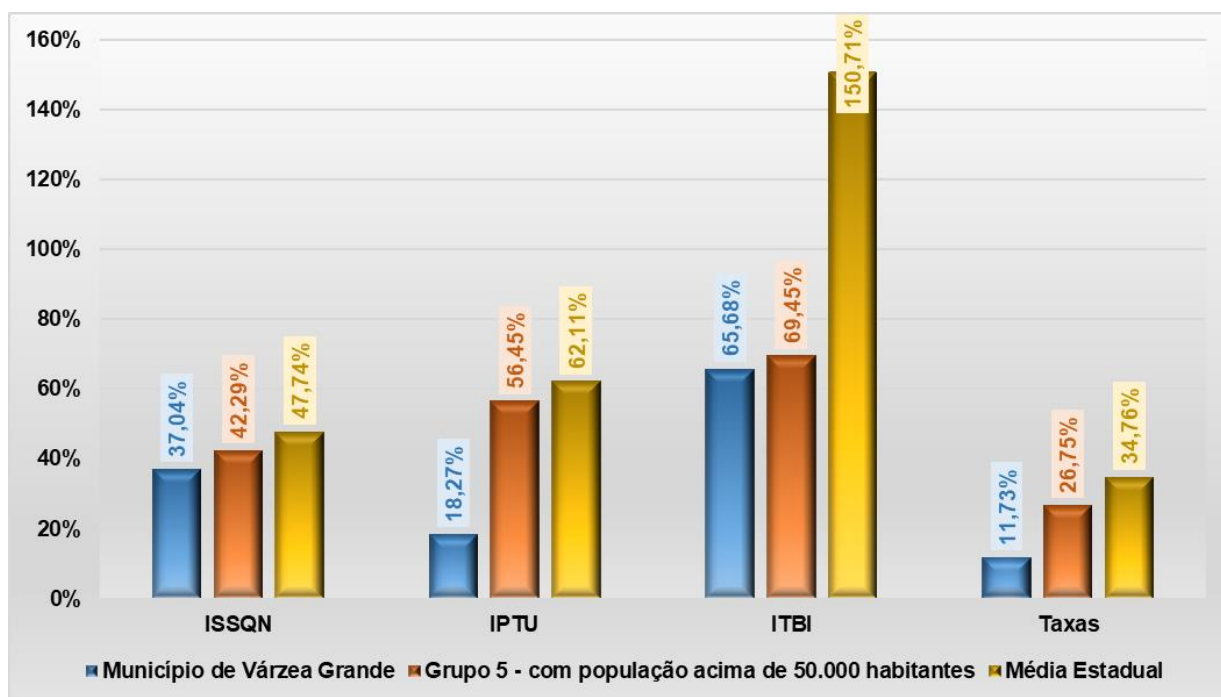




26. O **ISSQN** representou **7,28%** (sete inteiros e vinte e oito centésimos percentuais) das Receitas Correntes, em 2022; O ISSQN, foi o tributo que apresentou o segundo maior crescimento em arrecadação no período 2019 a 2022. Em 2022, o **IPTU** representou **3,59%** (três inteiros e cinquenta e nove centésimos percentuais) das Receitas Correntes; o **ITBI** e as **Taxas** constituíram **1,67%** (um inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais) e **1,99%** (um inteiros e noventa e nove centésimos percentuais) das Receitas Correntes, respectivamente.

27. A pesquisa permitiu observar que o Município de Várzea Grande, nesse período, obteve crescimento significativo em arrecadação de ITBI, porém ficou abaixo das médias do Grupo 5 e da estadual.

Gráfico 11 – Variação dos Principais Tributos – 2019/2022 – Atualizado pelo IPCA



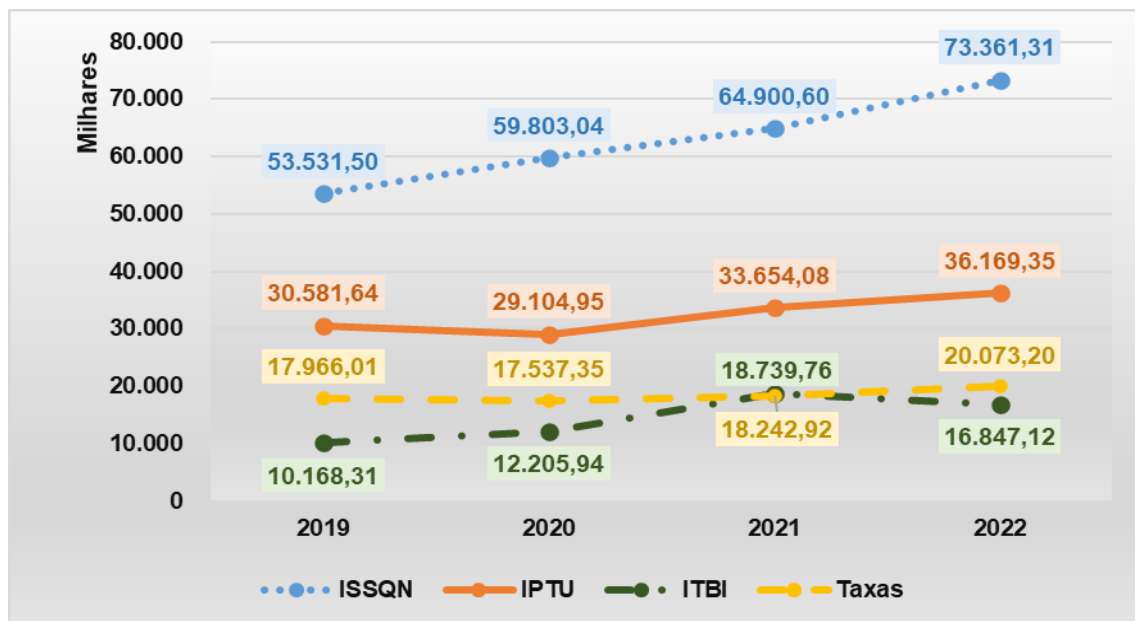
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

28. O Gráfico 12 demonstra o desempenho geral de Várzea Grande em relação aos principais tributos, no período de 2019 a 2022:





Gráfico 12 – Evolução dos Principais Tributos – Município – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA

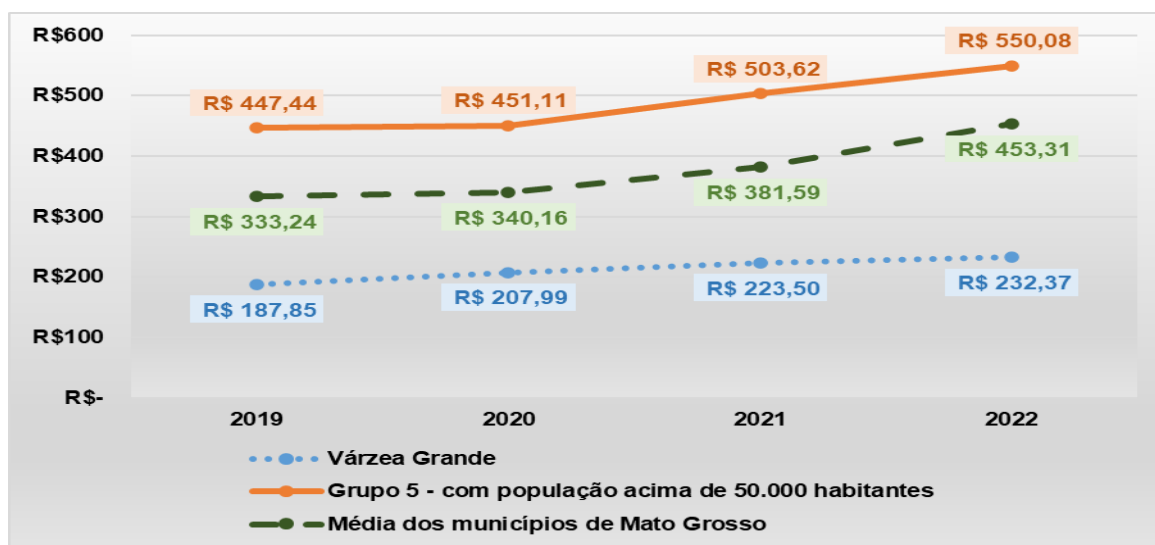


Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

2.1.1.4.1. Principais Tributos *per capita*: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.

29. Ao analisar os principais tributos *per capita* do Município de Várzea Grande, no período de 2019 a 2022, é possível verificar que, com relação ao **ISSQN *per capita***, o Município de Várzea Grande apresentou crescimento, porém ficou abaixo das médias do Grupo 5 e da estadual, conforme demonstrado no Gráfico 13.

Gráfico 13 – ISSQN *per capita* – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA



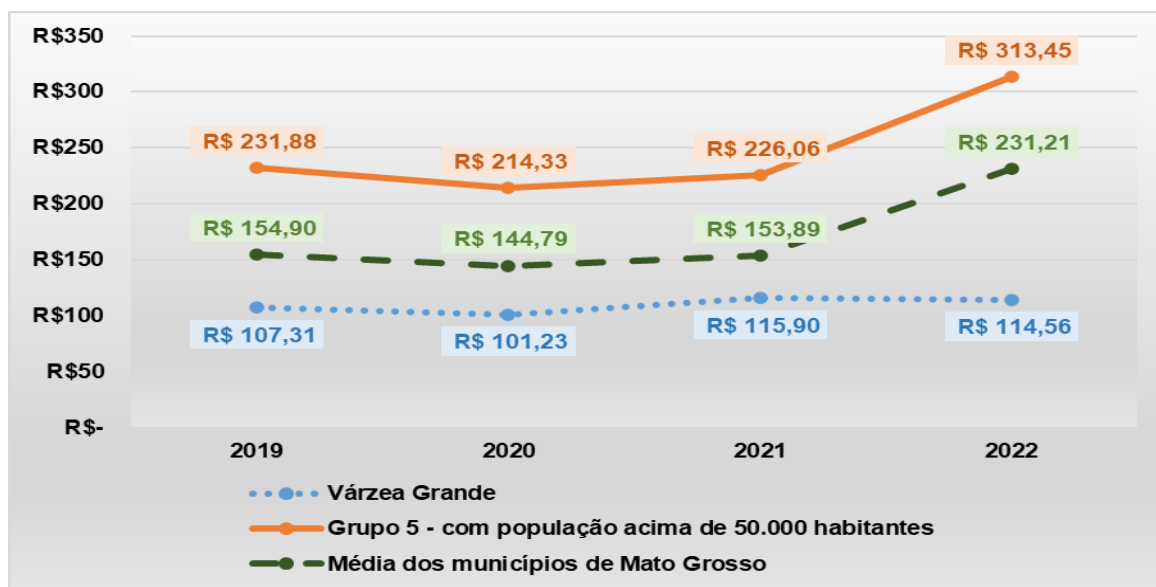
Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023





30. Verifica-se que o **IPTU per capita** no período de 2019 a 2022, apresentou oscilação, ficando abaixo da média do Grupo 5, e aquém da média estadual, como ilustrado no Gráfico 14.

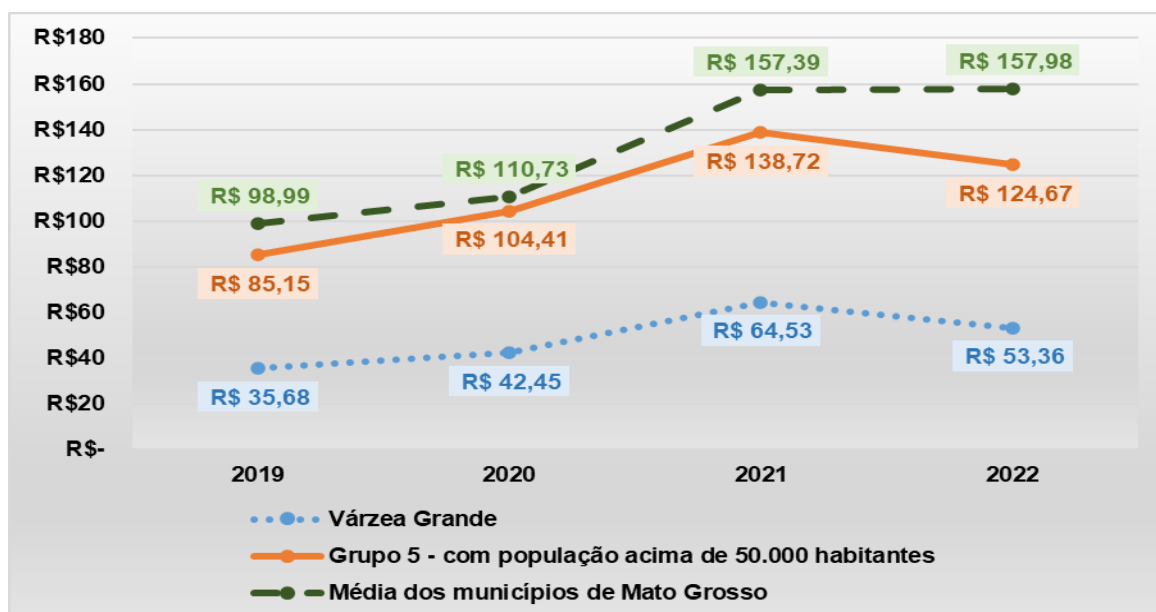
Gráfico 14 – IPTU per capita – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

31. Quanto ao **ITBI per capita**, no período de 2019 a 2022, verifica-se que o referido tributo apresentou crescimento até 2021, tendo ficado abaixo da média do Grupo 5, e da média estadual, de acordo com o Gráfico 15.

Gráfico 15 – ITBI per capita – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA



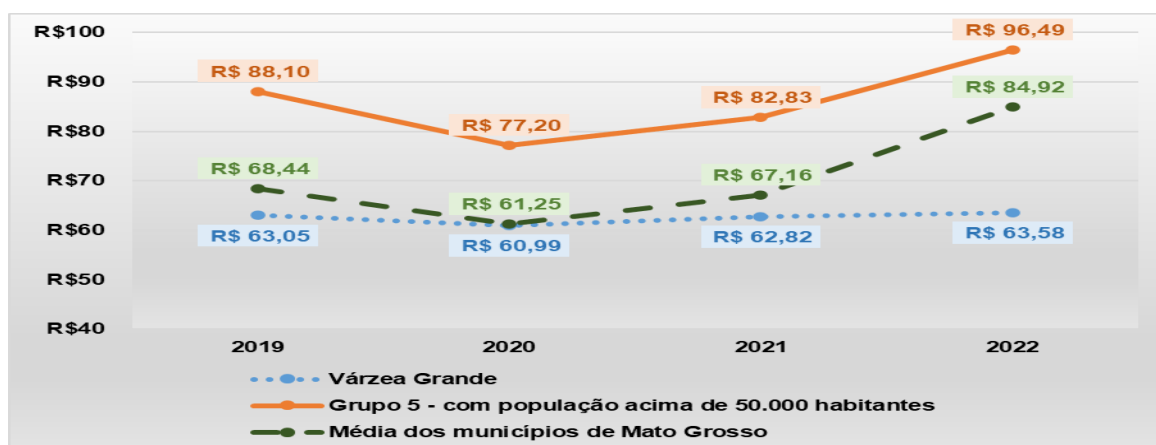
Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023





32. Por fim, as **taxas per capita**, no período de 2019 a 2022, apresentaram crescimento nos dois últimos exercícios, porém ficou abaixo das médias do Grupo 5 e da estadual, de acordo com o Gráfico 16.

Gráfico 16 – Taxas per capita – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

2.1.1.5. Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos

33. O desempenho das transferências correntes e da arrecadação do ISSQN e IPTU, seja pelo volume alcançado ou pelo incremento do percentual no período analisado, pode ser observada no Tabela 10.

Tabela 10 - Resultados de Gestão – Receitas 2019 a 2022 – Várzea Grande – (R\$ Milhares) – Atualizado pelo IPCA

Exercício	2019	2020	2021	2022
Dependência das Transferências	64,53%	66,92%	66,04%	63,77%
Receita Corrente (excluída deduções)	780.334	896.372	908.558	1.007.925
Transferências Correntes	503.557	599.814	600.023	642.756
Outras Receitas Correntes	10.849	7.512	6.926	10.379
ISSQN - Liq. deduções	53.531	59.803	64.901	73.361
Evolução da arrecadação – ISSQN	-	11,72%	8,52%	13,04%
IPTU - Liq. deduções	30.582	29.105	33.654	36.169
Evolução da arrecadação – IPTU	-	-4,83%	15,63%	7,47%
ITBI - Liq. deduções	10.168	12.206	18.740	16.847
Evolução da arrecadação – ITBI	-	20,04%	53,53%	-10,10%
Taxas - Liq. deduções	17.966	17.537	18.243	20.073
Evolução da arrecadação – Taxas	-	-2,39%	4,02%	10,03%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

34. Cabe ressaltar que três dos quatro principais tributos apresentaram aumento na arrecadação em 2022, com destaque para o ISSQN e Taxas, cujas receitas cresceram





13,04% (treze inteiros e quatro centésimos percentuais) e 10,03% (dez inteiros e três centésimos percentuais), respectivamente, como se apreende da Tabela 10.

2.1.1.6. Dívida Ativa

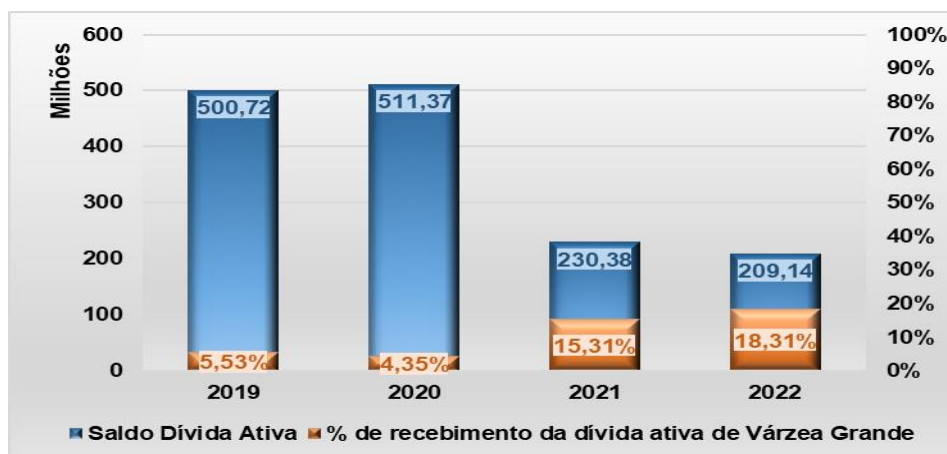
Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.

35. O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram suas obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de débitos, fornecendo evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.

36. No período de 2019 a 2022, o Município de Várzea Grande apresentou desempenho satisfatório, nos dois últimos exercícios, na administração e na execução fiscal da Dívida Ativa, tendo o seu percentual de recebimento de Dívida Ativa oscilado de 4,35% (quatro inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais) a 18,31% (dezoito inteiros e trinta e um centésimos percentuais).

37. No exercício de 2022, o percentual alcançado foi de 18,31% (dezoito inteiros e trinta e um centésimos percentuais), sendo superior à média dos municípios do Grupo 5, 10,59% (dez inteiros e cinquenta e nove centésimos percentuais) e superior da média estadual, 10,8%, (dez inteiros e oitenta centésimos percentuais).

Gráfico 17 – Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023





38. A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período de 2019 a 2022, indica redução do saldo, nos dois últimos exercícios, conforme se pode observar na Tabela 11:

Tabela 11 - Saldo da Dívida Ativa – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022
Saldo Dívida Ativa	500.721.883,71	511.366.053,46	230.384.422,04	209.137.214,91
Variação %	-	2,13%	-54,95%	-9,22%
% de recebimento da dívida ativa de Várzea Grande	5,53%	4,35%	15,31%	18,31%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Grupo 5 - com população acima de 50.000 habitantes	13,43%	8,79%	14,26%	10,59%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Estado de MT	11,51%	8,51%	13,51%	10,80%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 14 consolidado e informes da dívida ativa) – Atualizado em 10/08/2023

2.1.2. Despesas Orçamentárias:

Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade

39. O montante do orçamento inicial de Várzea Grande foi de R\$ 1.066.484.690,00 (um bilhão, sessenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais). A dotação atualizada atingiu o montante de R\$ 1.209.941.453,69 (um bilhão, duzentos e nove milhões, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), representando aumento de 13,45% (treze inteiros e quarenta e cinco centésimos percentuais) em relação ao orçamento inicial. As despesas realizadas pelo Município, excluídas as intraorçamentárias, no exercício de 2022, totalizaram R\$ 1.128.798.333,87 (um bilhão, cento e vinte e oito milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), representando redução de 6,71% (seis inteiros e setenta e um centésimos percentuais) quando comparada a dotação atualizada, com a distribuição por função e por natureza, conforme indicadas nas Tabelas 12 e 13:





Tabela 12 - Despesa Orçamentária por Função

DESPESA POR FUNÇÃO	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesa Empenhada (c)	% em relação ao total da Despesa Empenhada excluído as intraorçamentárias	% (C/A)
01 - Legislativa	23.920.000,00	28.204.000,00	27.376.167,45	2,43%	114,45%
03 - Essencial à Justiça	21.705.000,00	19.228.000,00	18.895.895,49	1,67%	87,06%
04 - Administração	89.584.655,00	96.890.965,00	90.085.104,73	7,98%	100,56%
06 - Segurança Pública	1.273.300,00	1.273.300,00	731.904,32	0,06%	57,48%
08 - Assistência Social	20.006.240,00	24.981.975,71	19.996.748,91	1,77%	99,95%
09 - Previdência Social	56.416.000,00	63.642.336,00	63.030.344,01	5,58%	111,72%
10 - Saúde	203.433.579,00	266.685.247,94	254.054.960,73	22,51%	124,88%
11 - Trabalho	20.000,00	20.000,00	3.981,15	0,00%	19,91%
12 - Educação	258.589.310,00	357.100.990,32	328.932.790,76	29,14%	127,20%
13 - Cultura	4.145.000,00	5.198.670,00	4.701.810,19	0,42%	113,43%
14 - Direitos da Cidadania	250.000,00	75.000,00	19.271,01	0,00%	7,71%
15 - Urbanismo	251.976.472,00	191.730.971,66	174.773.794,19	15,48%	69,36%
16 - Habitação	60.000,00	60.000,00	47.603,93	0,00%	79,34%
17 - Saneamento	64.102.058,00	64.141.948,00	58.286.478,15	5,16%	90,93%
18 - Gestão Ambiental	4.618.000,00	4.798.500,00	3.844.748,81	0,34%	83,26%
20 - Agricultura	320.000,00	125.000,00	47.021,17	0,00%	14,69%
22 - Indústria	315.000,00	280.000,00	90.889,57	0,01%	28,85%
23 - Comércio e Serviços	295.000,00	295.000,00	78.921,00	0,01%	26,75%
25 - Energia	27.520.740,00	34.615.420,00	34.608.848,74	3,07%	125,76%
27 - Desporto e Lazer	5.508.000,00	11.383.129,06	10.117.743,24	0,90%	183,69%
28 - Encargos especiais	24.000.000,00	39.211.000,00	39.073.306,32	3,46%	162,81%
Reserva de Contingência e RPPS	8.426.336,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Intraorçamentárias	45.129.599,00	45.917.199,00	41.660.534,42	-	92,31%
Total da Despesa	1.111.614.289,00	1.255.858.652,69	1.170.458.868,29	-	105,29%
Total (excluído as intraorçamentárias)	1.066.484.690,00	1.209.941.453,69	1.128.798.333,87	100,00%	105,84%

Fontes: LOA Sistema Aplic. (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)





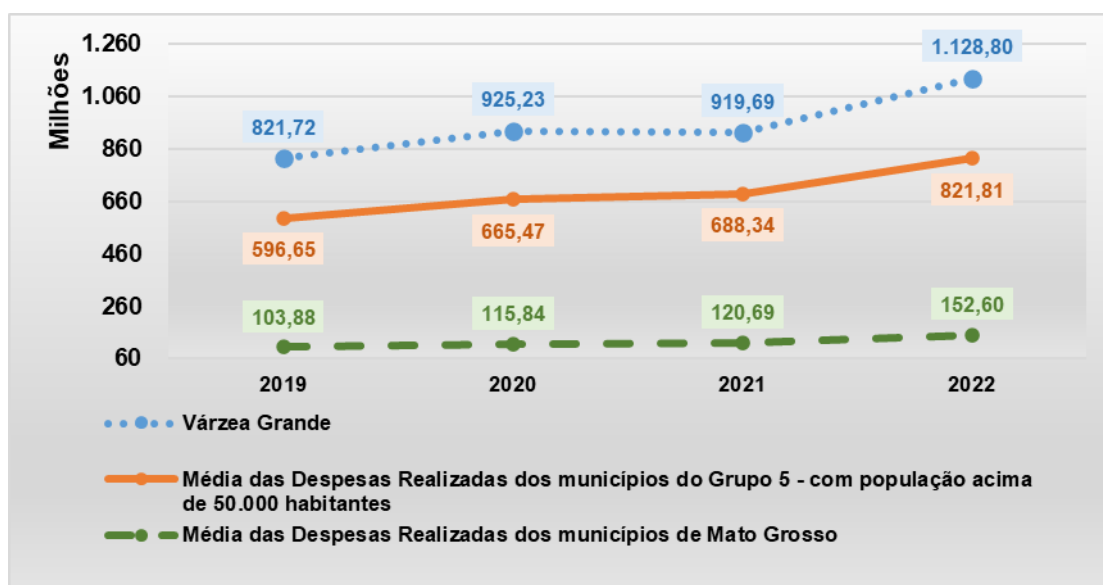
Tabela 13 - Despesas Orçamentárias por Natureza –2022

DESPESA POR NATUREZA	Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Despesa Empenhada (C)	% (C/A)
Despesas correntes	733.109.248,00	987.707.095,05	932.797.318,04	127,24%
Pessoal e Encargos Sociais	409.915.897,00	497.439.657,45	482.580.308,06	117,73%
Juros e Encargos da Dívida	10.235.000,00	19.056.140,43	18.901.122,35	184,67%
Outras Despesas Correntes	312.958.351,00	471.211.297,17	431.315.887,63	137,82%
Despesas de Capital	324.949.106,00	222.234.358,64	196.001.015,83	60,32%
Investimentos	294.089.106,00	189.242.143,26	163.196.354,57	55,49%
Amortização da Dívida	30.860.000,00	32.992.215,38	32.804.661,26	106,30%
Despesas Intraorçamentárias	45.129.599,00	45.917.199,00	41.660.534,42	92,31%
Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	8.426.336,00	0,00	0,00	0,00%
Total da Despesa	1.111.614.289,00	1.255.858.652,69	1.170.458.868,29	105,29%
Total das Despesas (excluído as intraorçamentárias)	1.066.484.690,00	1.209.941.453,69	1.128.798.333,87	105,84%

Fontes: LOA Sistema Aplic (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)

40. A série histórica da Despesa Realizada pelo Município de Várzea Grande, no período de 2019 a 2022, indica crescimento, exceto em 2021. Ficando acima da média do Grupo 5, e superior à média estadual, conforme se pode observar no Gráfico 18:

Gráfico 18 – Evolução das Despesas Realizadas – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

41. A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2019 a 2022, revela crescimento, com exceção de 2021, como se observa na Tabela 14:



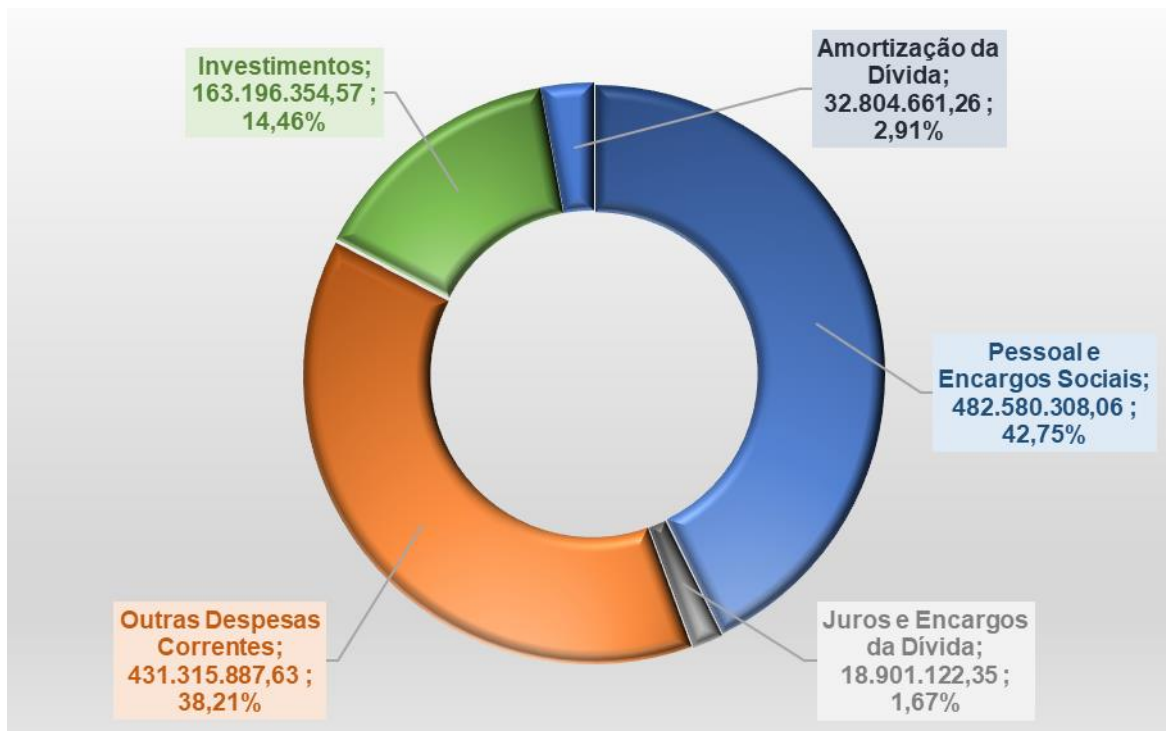


Tabela 14 - Despesas Orçamentárias por Natureza – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA

Grupos de Despesas	2019	2020	2021	2022
Despesas Correntes	683.739.687,79	712.828.966,97	774.901.278,81	932.797.318,04
Pessoal e Encargos Sociais	383.832.233,79	408.720.799,29	403.349.844,39	482.580.308,06
Juros e Encargos da Dívida	5.460.553,69	7.237.312,78	11.176.969,33	18.901.122,35
Outras Despesas Correntes	294.446.900,31	296.870.854,89	360.374.465,09	431.315.887,63
Despesas de Capital	137.981.429,02	212.403.588,23	144.788.822,48	196.001.015,83
Investimentos	117.159.272,24	184.961.721,50	106.259.084,49	163.196.354,57
Amortização da Dívida	20.822.156,78	27.441.866,74	38.529.737,99	32.804.661,26
Despesa Intraorçamentária	35.515.380,74	38.220.597,45	39.045.743,38	41.660.534,42
Total da Despesa	857.236.497,54	963.453.152,66	958.735.844,67	1.170.458.868,29
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	821.721.116,80	925.232.555,21	919.690.101,29	1.128.798.333,87
Varição - %	-	12,60%	-0,60%	22,74%
% de variação médio da Despesa		11,58%		

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado) – Atualizado em 10/08/2023

Gráfico 19 – Despesas Realizadas por Natureza – 2022



Fontes: Sistema Aplic – Atualizado em 10/08/2023

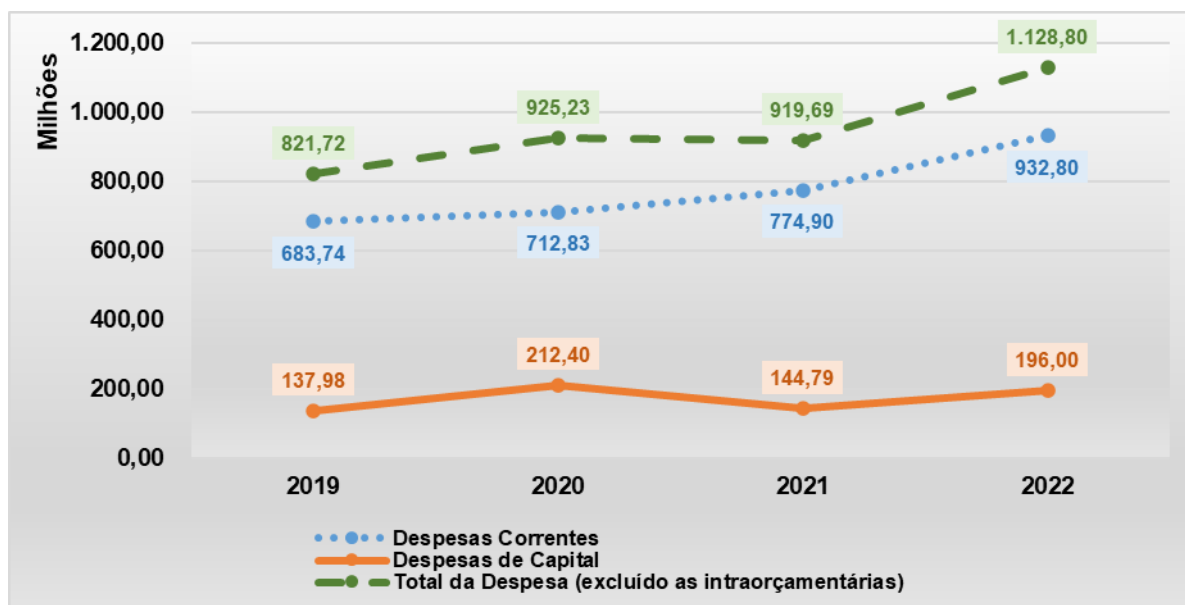
42. O Gráfico 19 apresenta a relação das despesas, por natureza, no exercício de 2022. Destaca-se que uma parcela significativa da despesa realizada, de 42,75% (quarenta e dois inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais), está concentrada





em Pessoal e Encargos Sociais.

Gráfico 20 – Histórico das Despesas



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

2.1.2.1. Despesas Correntes:

As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.

43. As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, os valores estão considerados em sua totalidade, sem as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo, assim, uma visão mais ampla da gestão. A evolução registrada no período de 2019 a 2022 pode ser assim demonstrada:

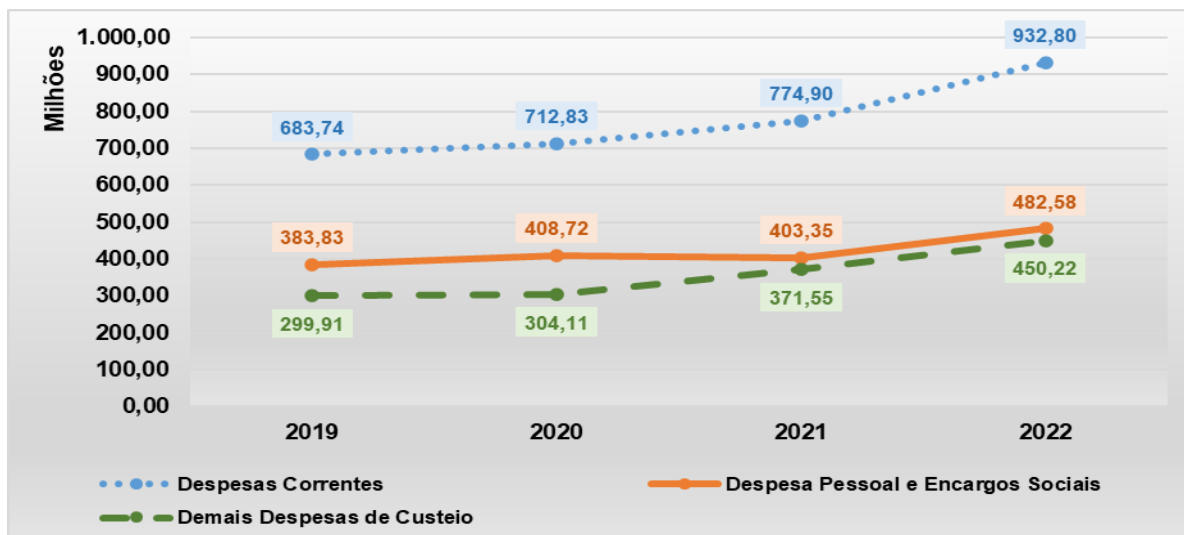
- **Despesas Correntes**, crescimento de **36,43%**.
- **Despesas de Pessoal e Encargos**, crescimento de **25,73%**.
- **Demais Despesas de Custeio**, crescimento de **50,12%**.

44. O Gráfico 21 expressa a evolução das Despesas Correntes:





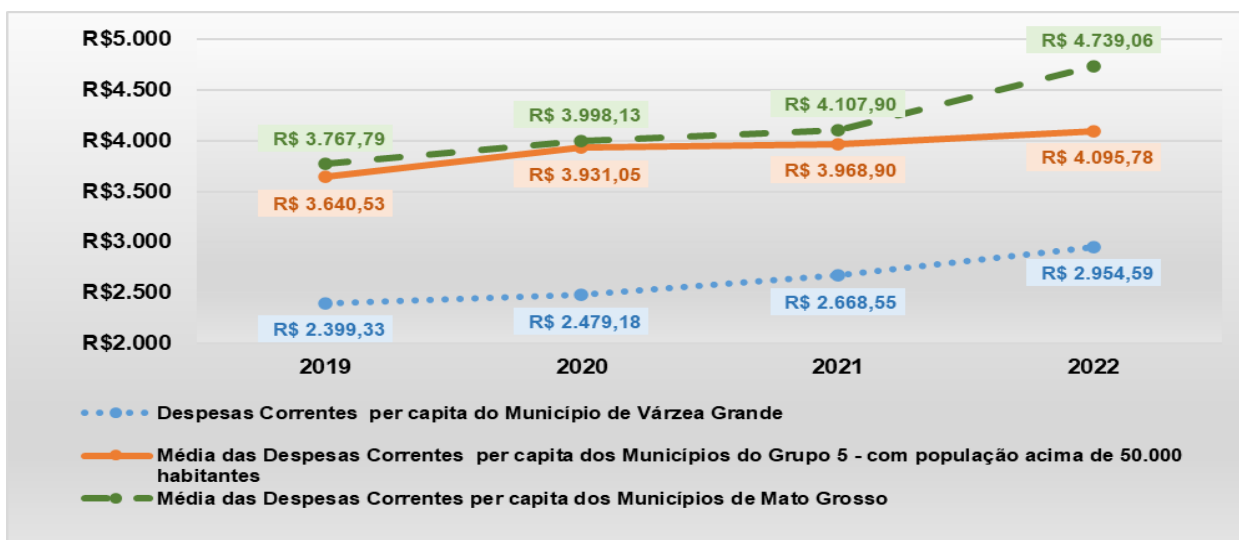
Gráfico 21 – Evolução das Despesas Correntes – Município – 2019 a 2022 –
Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

45. O Indicador de Despesa Corrente *per capita* é um dos mecanismos de aferição dos gastos por habitante, Várzea Grande, no ano de 2022, gastou R\$ 3.114,81/habitante (três mil, cento e quatorze reais e oitenta e um centavos), tendo gasto menos, por habitante, do que os municípios do Grupo 5, cuja média foi de R\$ 4.126,37 (quatro mil, cento e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), como também ficou abaixo da média estadual, que teve o valor de R\$ 4.759,48 (quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) gastos, por morador.

Gráfico 22 – Evolução das Despesas Correntes *per capita* – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA



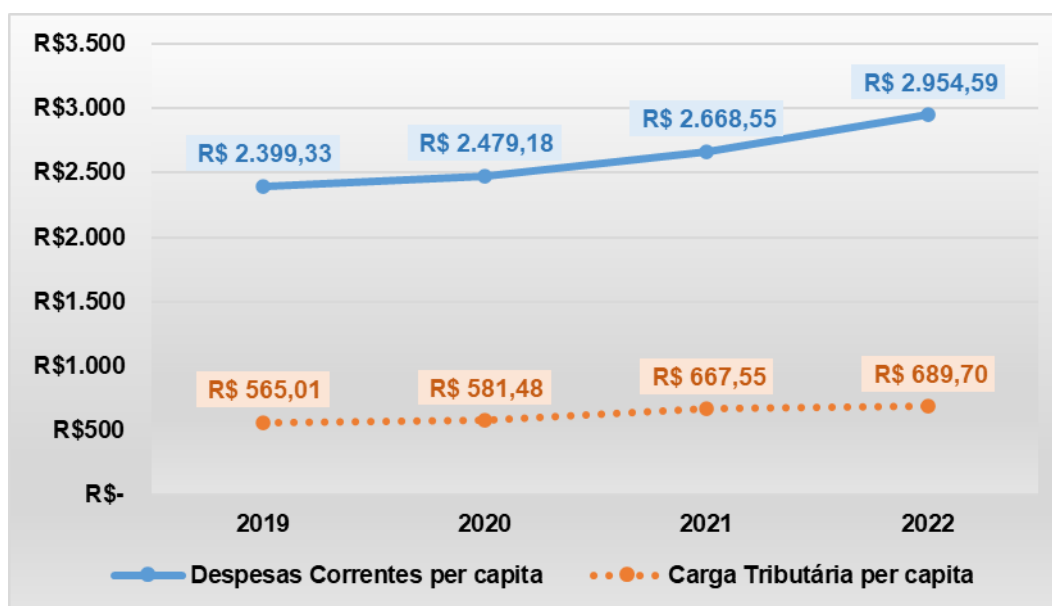
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023





46. As Despesas Correntes *per capita* aumentaram 29,82% (vinte e nove inteiros e oitenta e dois centésimos percentuais), no período de 2019 a 2022, enquanto a Carga Tributária *per capita* aumentou 28,69% (vinte e oito inteiros e sessenta e nove centésimos percentuais), o que indica piora no resultado da atual gestão da receita, conforme se evidencia no Gráfico 23:

Gráfico 23 – Despesas Correntes *per capita* x Carga Tributária *per capita* – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

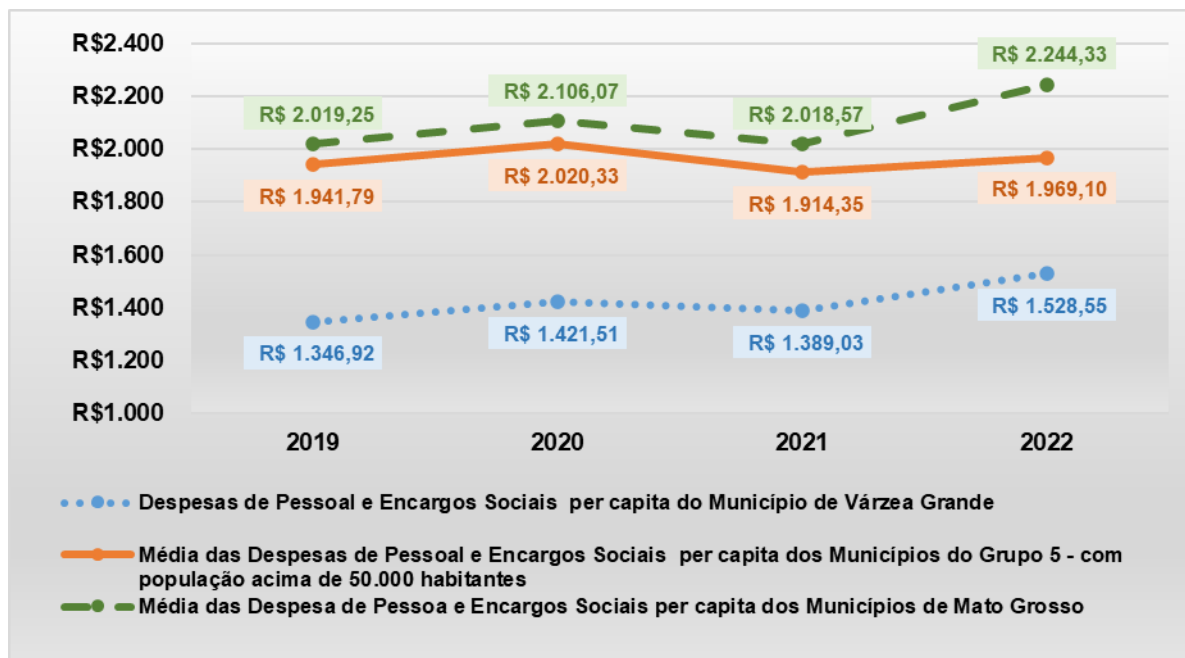
47. Além do planejamento orçamentário, a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe aos gestores públicos a previsão e efetiva arrecadação dos créditos oriundos de tributos, exigindo excelente capacidade de lançamento e cobrança de débitos, de modo a estabelecer justiça fiscal no município. Tal procedimento é fundamental, não apenas para garantir o cumprimento das despesas contratadas, mas, principalmente, para financiar o desenvolvimento econômico e social, com foco na cidadania.

48. Comparada ao número de habitantes do Município, a Despesa de Pessoal *per capita* cresceu cerca de 19,64% (dezenove inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais), no período de 2019 a 2022. No mesmo período, a média das Despesas de Pessoal *per capita* do Grupo 5 foi de 2,16% (dois inteiros e dezesseis centésimos percentuais) e a média geral mato-grossense, de 11,63% (onze inteiros e sessenta e três centésimos percentuais).





Gráfico 24 – Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais per capita – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

49. Já a evolução das despesas de pessoal e encargos sociais, entre 2019 e 2022, pode ser melhor compreendida com os desdobramentos apontados na Tabela 15:

Tabela 15 - Despesas 2019 a 2022 – Várzea Grande – Atualizada pelo IPCA

Exercício	2019	2020	2021	2022
% das Despesas com Pessoal	45,83%	41,36%	39,87%	43,87%
Despesas Correntes	R\$ 683.739.687,79	R\$ 712.828.966,97	R\$ 774.901.278,81	R\$ 932.797.318,04
Despesas Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 383.832.233,79	R\$ 408.720.799,29	R\$ 403.349.844,39	R\$ 482.580.308,06
Demais Despesas Correntes	R\$ 299.907.454,00	R\$ 304.108.167,68	R\$ 371.551.434,41	R\$ 450.217.009,98
População (IBGE)	284.971	287.526	290.383	299.472
Despesa de Pessoal per capita - R\$ 1,00	R\$ 1.346,92	R\$ 1.421,51	R\$ 1.389,03	R\$ 1.611,44

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

2.1.2.1.1. Investimentos

Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

50. A série histórica da despesa com investimento, no período de 2019 a 2022, revela oscilação no percentual investido; conforme se observa na Tabela 16.



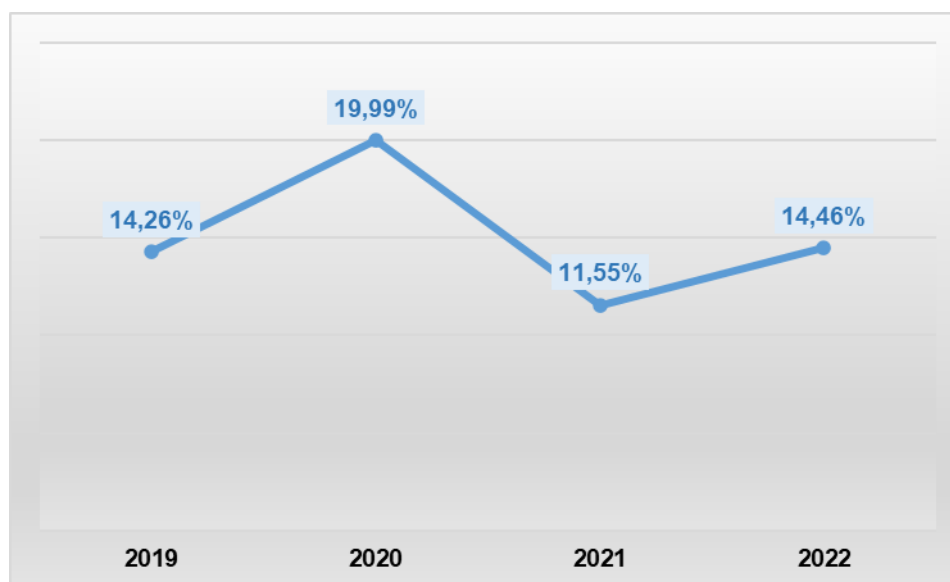


Tabela 16 - Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total – Atualizada pelo IPCA

	2019	2020	2021	2022
Investimento – R\$	117.159.272,24	184.961.721,50	106.259.084,49	163.196.354,57
Despesa Total – R\$ (Excluída Intraorçamentária)	821.721.116,80	925.232.555,21	919.690.101,29	1.128.798.333,87
% de Investimento/Despesa	14,26%	19,99%	11,55%	14,46%
Despesa com investimento per capita - R\$	411,13	643,29	365,93	544,95
% variação Investimento per capita	-	56,47%	-43,12%	48,92%
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios do Grupo 5 - com população acima de 50.000 habitantes	400,72	527,85	565,85	713,03
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios de MT	387,72	590,38	605,99	887,29

Fontes: [Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#) e [Sistema Aplic - Atualizado em 10/08/2023](#)

Gráfico 25 – Despesa de investimento x Despesa Total



Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023](#)

51. As despesas liquidadas com investimento, realizadas pelo Município, no exercício de 2022, totalizaram R\$ 136.936.768,60 (cento e trinta e seis milhões, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) com a distribuição por função demonstrada no Tabela 17:





Tabela 17 - Despesas Liquidadas com Investimento

FUNÇÕES	Despesas Liquidadas com Investimento	% (relativo ao total da despesa liquidada com investimento)
15 - Urbanismo	88.611.724,55	64,71%
12 - Educação	39.010.883,78	28,49%
27 - Desporto e Lazer	4.023.283,52	2,94%
10 - Saúde	2.459.228,52	1,80%
04 - Administração	1.144.010,20	0,84%
17 - Saneamento	1.118.871,73	0,82%
18 - Gestão Ambiental	135.690,00	0,10%
06 - Segurança Pública	113.490,00	0,08%
01 - Legislativa	111.337,00	0,08%
08 - Assistência Social	68.407,00	0,05%
03 - Essencial à Justiça	51.833,00	0,04%
13 - Cultura	33.870,00	0,02%
22 - Indústria	17.430,00	0,01%
23 - Comércio e Serviços	16.635,00	0,01%
09 - Previdência Social	11.094,30	0,01%
20 - Agricultura	8.980,00	0,01%
Total	136.936.768,60	100,00%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

3. Resultados da Execução Orçamentária:

52. Comparando a receita estimada com a receita efetivamente arrecadada, verifica-se **excesso** de **1,7%** (um inteiros e setenta centésimos percentuais) na arrecadação. A despesa autorizada, comparada à despesa realizada, apresenta **economia** orçamentária de **6,71%** (seis inteiros e setenta e um centésimos percentuais), conforme demonstra a Tabela 18:

Tabela 18 - Comparativo entre Orçado e Executado – R\$ (excluídas as intraorçamentárias)

Receita Estimada	1.066.995.687,00	Despesa Autorizada	1.209.941.453,69
Receita Arrecadada	1.085.187.426,65	Despesa Realizada	1.128.798.333,87
Excesso na Arrecadação	18.191.739,65	Economia Orçamentária	81.143.119,82
% da prevista	1,70%	% da autorizada	6,71%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

53. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do





Município de Várzea Grande, excluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constata-se superávit no resultado orçamentário equivalente a **0,64%** (sessenta e quatro centésimos percentuais) da receita corrente líquida, considerando os Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado no Tabela 19:

Tabela 19 - Resultado Orçamentário

Especificação	Resultado Orçamentário
Receitas Arrecadadas Consolidadas	1.085.187.426,65
Receita Intraorçamentária	49.622.981,84
(-) Receita RPPS	80.278.705,89
Total da Receita Arrecadada para fins de Resultado Orçamentário (a)	1.054.531.702,60
Despesas Realizadas Consolidadas	1.128.798.333,87
Despesa Intraorçamentária	41.660.534,42
(-) Despesa RPPS	63.128.094,19
Total da Despesa Realizada para fins de Resultado Orçamentário (b)	1.107.330.774,10
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (c)	59.032.477,45
Resultado Orçamentário (Superávit / Déficit): d=(a - b + c)	6.233.405,95
%Resultado Orçamentário/ RCL	0,64%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais –Atualizado em 10/08/2023

54. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do Município, entre 2019 e 2022, não considerando os atenuantes da RN 43/2013, verifica-se superávit no resultado orçamentário até 2021, conforme demonstrado na Tabela 20:

Tabela 20 - Histórico da Execução Orçamentária – R\$ – Atualizada pelo IPCA

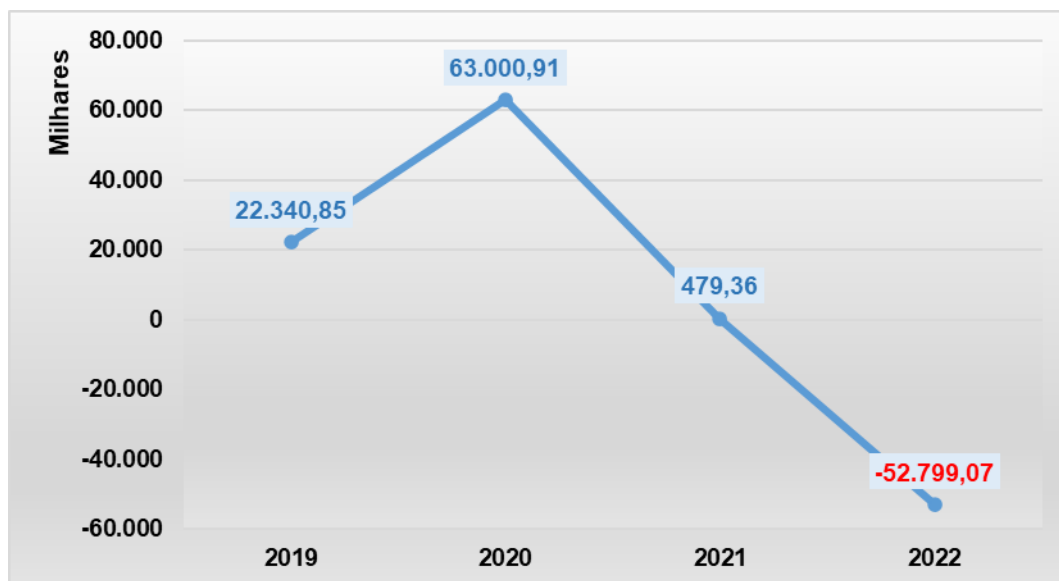
Descrição	2019	2020	2021	2022
(a) Receita Arrecadada Consolidadas	884.075.301,04	1.032.153.275,12	965.758.204,14	1.134.810.408,49
(b) Receita RPPS (-)	58.662.869,67	65.230.797,84	62.540.155,06	80.278.705,89
(c= a-b) Total das Receitas Arrecadadas Ajustadas	825.412.431,37	966.922.477,28	903.218.049,08	1.054.531.702,60
(d) Despesas Realizadas Consolidadas	857.236.497,54	963.453.152,66	958.735.844,67	1.170.458.868,29
(e) Despesa RPPS (-)	54.164.919,19	59.531.582,32	55.997.151,21	63.128.094,19
(f= d-e) Total das Despesas Realizadas Ajustadas	803.071.578,35	903.921.570,34	902.738.693,46	1.107.330.774,10
(g= c-f) Resultado Orçamentário	22.340.853,02	63.000.906,94	479.355,62	-52.799.071,50

Fonte: Site TCE(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 13 consolidado) – Atualizado em 10/08/2023





Gráfico 26 – Resultado Orçamentário – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

4. Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):

Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.

55. Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras, em 2022, constata-se que o Poder Executivo apresentou suficiência financeira para saldar os compromissos de curto prazo, correspondentes a **204,18%** (duzentos e quatro inteiros e dezoito centésimos percentuais) sobre o total das obrigações; ou seja, dispõe de **R\$ 2,04** (dois reais e quatro centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta, a gestão municipal apresentou disponibilidade financeira de **545,79%** (quinhentos e quarenta e cinco inteiros e setenta e nove centésimos percentuais), em relação às obrigações, conforme demonstra a Tabela 21:





Tabela 21 - Resultado Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA + RPPS+ DAE	PREFEITURA
Ativo Financeiro -R\$	362.258.948,31	230.693.163,74	131.565.784,57
Passivo Financeiro - R\$	66.373.510,86	1.935.889,34	64.437.621,52
Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)	295.885.437,45	228.757.274,40	67.128.163,05
Quociente da Situação Financeira	5,46	119,17	2,04
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	545,79%	11916,65%	204,18%
% Resultado Financeiro / RCL	30,31%	0,00%	6,88%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

56. A série histórica do quociente da situação financeira, no período de 2019 a 2022, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira suficiente, para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados, conforme se observa no Gráfico 27:

Gráfico 27 – Quociente da Situação Financeira – Município – 2019 a 2022



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

5. Dívida Pública:

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)⁵ define a dívida pública como sendo os Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários,

⁵ http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp





caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa) e flutuante ou não consolidada.

57. A Dívida Pública do Município, em 31/12/2022, totalizava R\$ 377.715.521,01 (trezentos e setenta e sete milhões, setecentos e quinze mil, quinhentos e vinte e um reais e um centavo), constituindo-se de dívidas flutuante e fundada, como está demonstrado na Tabela 22:

Tabela 22 - Dívida Pública

Títulos	Saldo Final 2021	Movimentação no Exercício				Saldo final 2022
		Inscrição/Atualização	RP não Processado Liquidados e não Pagos	Pagamento	Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	30.254.412,46	163.804.570,24	0,00	122.353.151,23	5.332.320,61	66.373.510,86
Restos a Pagar – Não Processado	22.318.708,30	41.734.036,21	-4.232,00	16.006.012,50	5.252.634,90	42.789.865,11
Restos a Pagar – Processado	1.486.918,97	9.887.237,84	4.232,00	1.041.928,10	79.685,71	10.256.775,00
Depósitos e consignações	6.427.142,50	107.663.560,51	0,00	100.784.250,67	0,00	13.306.452,34
Outras Obrigações a Curto Prazo	21.642,69	4.519.735,68	0,00	4.520.959,96	0,00	20.418,41
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	327.309.515,82	31.242.115,39	0,00	47.209.621,06	0,00	311.342.010,15
GIDUR - Caixa	13.592.230,33	1.409.709,66	0,00	2.564.529,53	0,00	12.437.410,46
PREVIVAG	15.440.609,18	2.494.273,61	0,00	0,00	0,00	17.934.882,79
Precatórios	76.561.809,57	9.638.221,20	0,00	8.136.314,74	0,00	78.063.716,03
Caixa Econômica Federal - FINISA	162.655.227,43	11.021.418,34	0,00	23.337.497,12	0,00	150.339.148,65
INSS	38.103.544,62	4.050.294,90	0,00	3.444.871,55	0,00	38.708.967,97
Outras Obrigações	20.956.094,69	2.628.197,68	0,00	9.726.408,12	0,00	13.857.884,25
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	357.563.928,28	195.046.685,63	0,00	169.562.772,29	5.332.320,61	377.715.521,01

Fontes: Sistema Aplic (prestação de contas), restos a pagar – Atualizado em 10/08/2023

58. A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2019 a 2022, demonstra redução nos dois últimos exercícios, conforme se observa na Tabela 23:

Tabela 23 - Saldo da Dívida Pública – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA

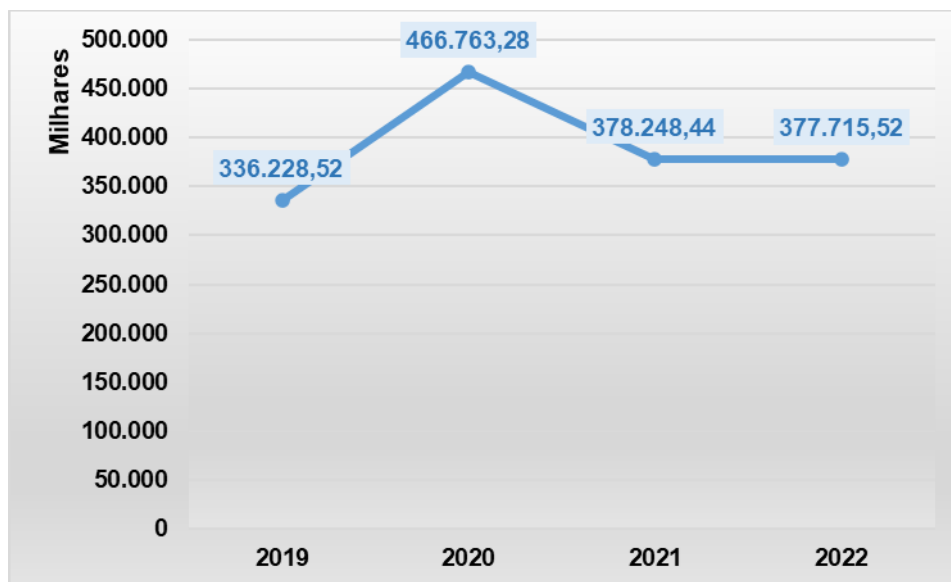
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022
Saldo da Dívida Pública	336.228.518,70	466.763.283,65	378.248.439,78	377.715.521,01
Variação %	-	38,82%	-18,96%	-0,14%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023





Gráfico 28 – Saldo da Dívida Pública – Atualizada pelo IPCA

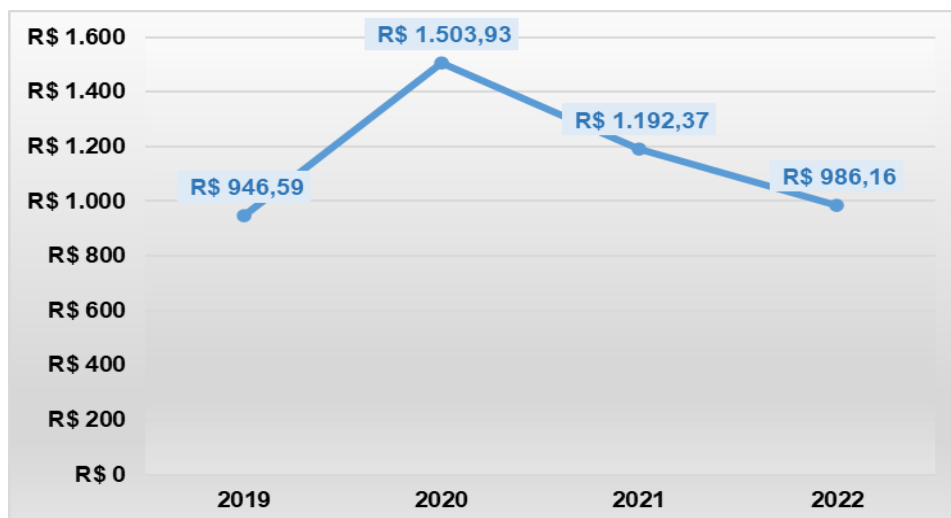


Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

5.1. Dívida Fundada *per capita*

59. No período de 2019 a 2022, a Dívida Fundada *per capita* de Várzea Grande apresentou redução a partir de 2021, atingindo o maior montante no exercício de 2020, tendo apresentado crescimento na ordem de 9,83% (nove inteiros e oitenta e três centésimos percentuais), nesse período.

Gráfico 29 – Indicador de Dívida Fundada *per capita* em Reais – Município – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA

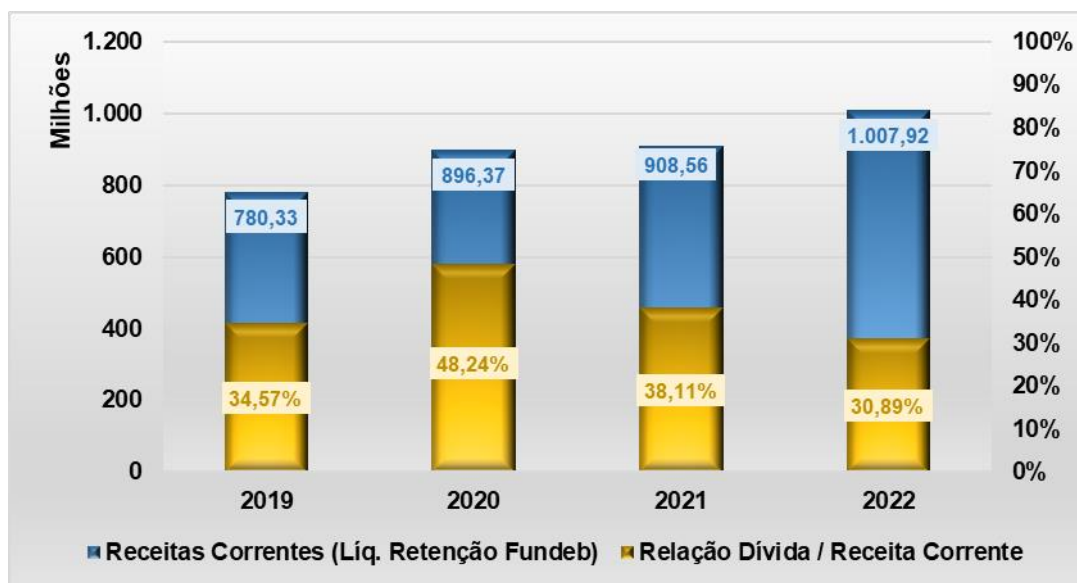




Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

60. Ao estudar a relação Estoque da Dívida Pública/Receita Corrente, no período de 2019 a 2022, verifica-se redução nos dois últimos exercícios. Esse indicador apresentou o menor percentual no exercício de 2022, de 30,89%, (trinta inteiros e oitenta e nove centésimos percentuais), e o maior em 2020, 48,24% (quarenta e oito inteiros e vinte e quatro centésimos percentuais).

Gráfico 30 – Relação Dívida Fundada / Receita Corrente – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 10/08/2023

6. Limites Constitucionais e legais:

6.1. Educação

6.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)

61. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2022, o montante de **R\$ 185.427.068,34** (cento e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondentes a **35,73%** (trinta e cinco inteiros e setenta e três centésimos percentuais) do total da receita proveniente de impostos municipais e das transferências, estadual e federal.

62. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte formação discriminada nas Tabelas 24 e 25:





Tabela 24 - Receitas com Percentual Vinculado à Educação

	Valor
Receita Tributária	155.120.794,81
IRRF	28.743.021,51
IPTU	36.169.352,14
ITBI	16.847.115,99
ISSQN	73.361.305,17
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	28.930.791,28
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	1.376.041,83
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	3.784.501,16
Transferências Correntes	329.687.854,92
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	101.086.584,05
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	5.180.377,45
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	4.161.610,72
Cota Parte ICMS	174.704.020,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 9º LC 141/2012)	1.350.446,25
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	741.684,66
Cota-Parte ITR	279.778,93
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	41.783.519,98
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	399.831,91
Base de Cálculo	518.899.984,00
Valor Mínimo (25%) (Art. 212 , CF)	129.724.996,00
TOTAL APLICADO EM 2022 (R\$)	185.427.068,34
TOTAL APLICADO EM 2022 (%)	35,73%

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023](#)





Tabela 25 - Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Despesas	Valor
(+) Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fonte de Recursos 00 - Recursos Ordinários e 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (MDE). Função 12 – Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97	69.406.947,64
(-) Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 500 e 718 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos de despesa 01, 03, 91 e 97	-2.830,00
(+) Despesas empenhadas com recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte de Recursos 540. Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03, 91 e 97)	256.142.650,14
(+) Valor retido referente ao FUNDEB.	63.570.778,81
(-) Receitas Recebidas do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros	-202.604.324,57
(-) Cancelamento, no exercício, de RP FUNDEB - Impostos e Transf.de Impostos inscritos com disp. de recursos da Educação. Fonte 540 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97	-145.441,56
(-) Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica)	-940.712,12
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos	185.427.068,34
Total da Receita Base	518.899.984,00
Percentual sobre a Receita Base (k)	35,73%
Situação (L)	Regular

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

63. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2019 a 2022, indica que a Administração Municipal de Várzea Grande vem cumprindo a exigência constitucional, exceto em 2021, como se pode observar na Tabela 26:

Tabela 26 - Aplicação na Educação (art. 212 CF) – 2019 a 2022

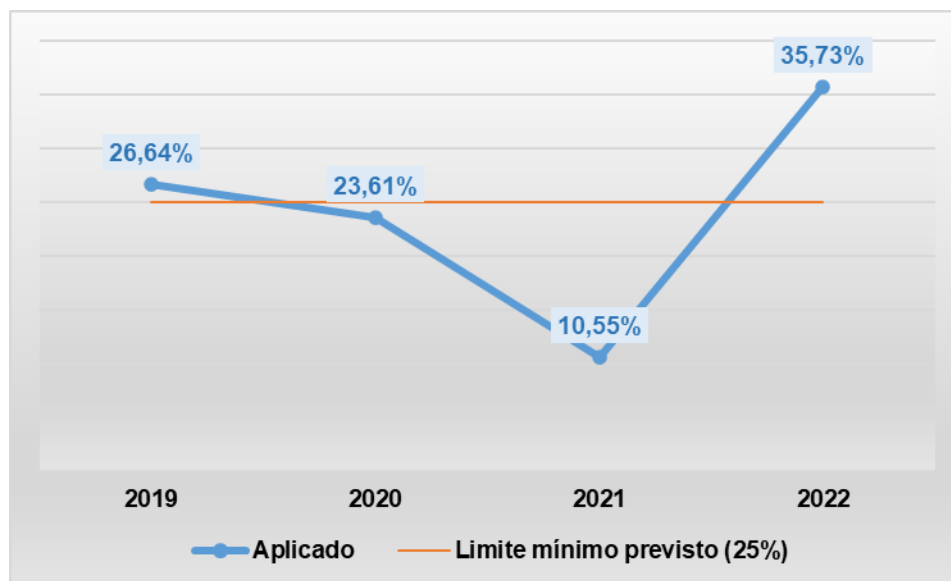
Ano	2019	2020	2021	2022
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
Aplicado	26,64%	23,61%	10,55%	35,73%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023





Gráfico 31 – % Aplicado na Educação



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

64. O limite constitucional de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para os exercícios financeiros de 2020 e 2021, caso não tenham sido cumpridos, devem ser verificados à luz da Emenda Constitucional nº 119/2022.

65. Porém, essa desoneração legal, em razão das dificuldades trazidas pela pandemia da Covid-19, está condicionada à compensação, até o final do exercício de 2023, da diferença a menor do valor aplicado nos dois anos anteriores, de modo que a emenda se trata de flexibilização da punição, mas não da obrigação constitucional.

66. No exercício de 2021, o município aplicou da receita base em manutenção e desenvolvimento 10,55% do ensino, restando a aplicação de R\$ 65.785.032,64 a ser efetuada até o final do exercício de 2023, em virtude de aplicação da EC 119/2022.

67. Ponderando que no exercício de 2022 foi aplicado R\$ 56.642.784,46 acima do montante mínimo obrigatório constitucional, conclui-se que restam R\$ 9.142.248,18, para o município de Várzea Grande aplicar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, além do montante mínimo obrigatório, até o final do exercício de 2023, conforme solicitado na Emenda Constitucional nº 119/2022 e demandado nas Contas de Governo do Exercício 2021.

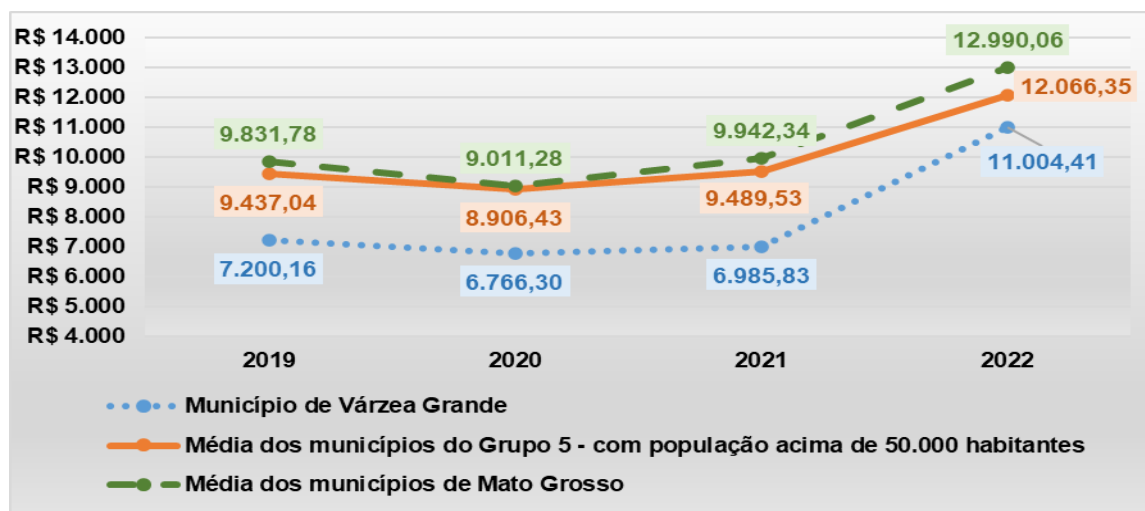
68. O gráfico 32 demonstra o investimento em educação, por aluno, feito pelo Município de Várzea Grande. Nos anos de 2019 a 2022, o município manteve-se abaixo





da média dos municípios do Grupo 5, e da média dos municípios de Mato Grosso.

Gráfico 32 – Investimentos em Educação por Aluno – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

6.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica

69. A contribuição para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB alcançou o montante de **R\$ 63.570.778,81** (sessenta e três milhões, quinhentos e setenta mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos). A receita proveniente do Fundo totalizou **R\$ 202.752.273,89** (duzentos e dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), nos termos da Lei n.º 11.494/2007.

Tabela 27 - Contribuição e Receitas do FUNDEB

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	202.752.273,89
Retenção - FUNDEB	63.570.778,81
Diferença	139.181.495,08

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

6.1.3. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:

70. Dos recursos recebidos em razão do FUNDEB, **77,51%** (setenta e sete inteiros e cinquenta e um centésimos percentuais) foram utilizados na remuneração dos





profissionais/professores da rede pública de ensino.

Tabela 28 - Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
A) Valor da receita do FUNDEB	202.678.150,69
B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.447.957,20
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	162.886.884,59
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB (C/(A+B))	77,51%
Percentual aplicado (acima ou abaixo) do limite	7,51%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

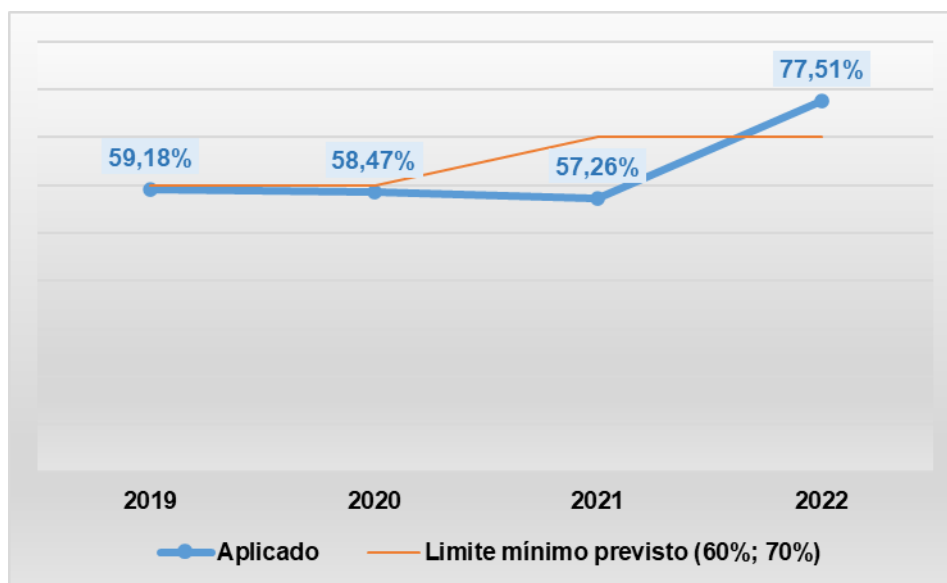
71. Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no período de 2019 a 2022, é possível concluir que o Município investiu em percentual superior ao estabelecido em lei na remuneração dos educadores, exceto em 2021, está ilustrado na Tabela 29:

Tabela 29 - Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) – 2019 a 2022

Ano	2019	2020	2021	2022
Valor mínimo fixado	60,00%		70,00%	
Aplicado	59,18%	58,47%	57,26%	77,51%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

Gráfico 33 – % Aplicado na Remuneração do Magistério



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023





6.2. Saúde:

72. Várzea Grande aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 2022, o montante de **R\$ 132.704.327,40** (cento e trinta e dois milhões, setecentos e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), correspondentes a **26,13%** (vinte e seis inteiros e treze centésimos percentuais) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.

Tabela 30 - Receitas com Percentual Vinculado à Saúde

	Valor
Receita Tributária	155.120.794,81
IRRF	28.743.021,51
IPTU	36.169.352,14
ITBI	16.847.115,99
ISSQN	73.361.305,17
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	28.930.791,28
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	1.376.041,83
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	3.784.501,16
Transferências Correntes	318.595.588,59
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	101.086.584,05
Cota Parte ICMS	174.704.020,97
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	741.684,66
Cota-Parte ITR	279.778,93
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	41.783.519,98
Base de Cálculo	507.807.717,67
Valor Mínimo (15%)	76.171.157,65
TOTAL APLICADO EM 2022 (R\$)	132.704.327,40
TOTAL APLICADO EM 2022 (%)	26,13%
Estimativa de População do Município - IBGE – 2022	299.472
Despesa com Saúde (por habitante)	443,13

Fontes: [IBGE](#) e [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)





Tabela 31 - Despesas Realizadas com a Saúde – R\$

DESPESAS	Valor
(+) Total da Despesa Empenhada na Função 10 – Saúde. (Fonte/destinação de Recursos 00 e 02)	137.168.317,20
(-) Despesas empenhadas na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000, mas que não se enquadram em ASPS no exercício	-4.463.989,80
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde	132.704.327,40
Percentual Aplicado	26,13%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

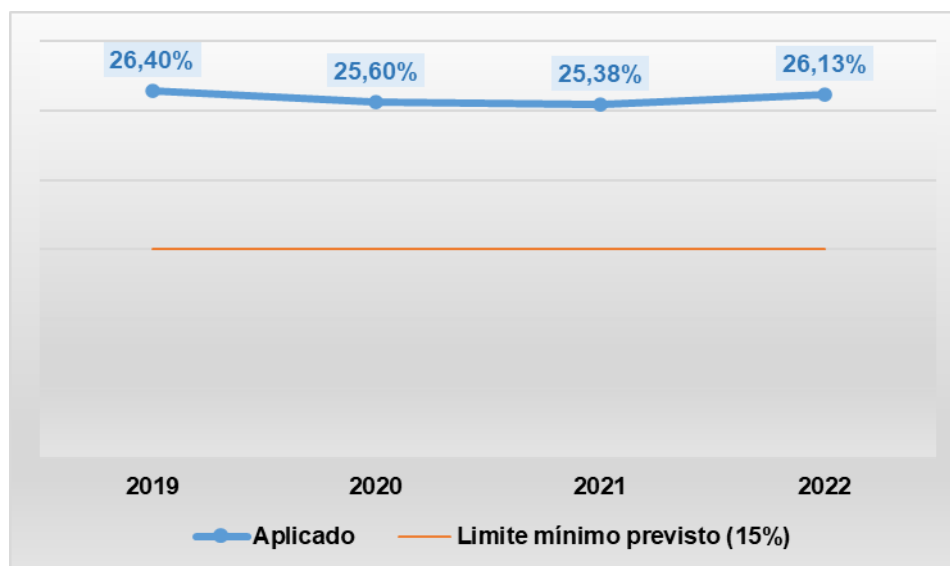
73. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período de 2019 a 2022, atenderam à exigência constitucional e superaram o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado na Tabela 32:

Tabela 32 - Gastos com Saúde (%) – 2019 a 2022

Ano	2019	2020	2021	2022
Valor mínimo fixado	15,00%			
Aplicado	26,40%	25,60%	25,38%	26,13%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

Gráfico 34 – % Aplicado na Saúde



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

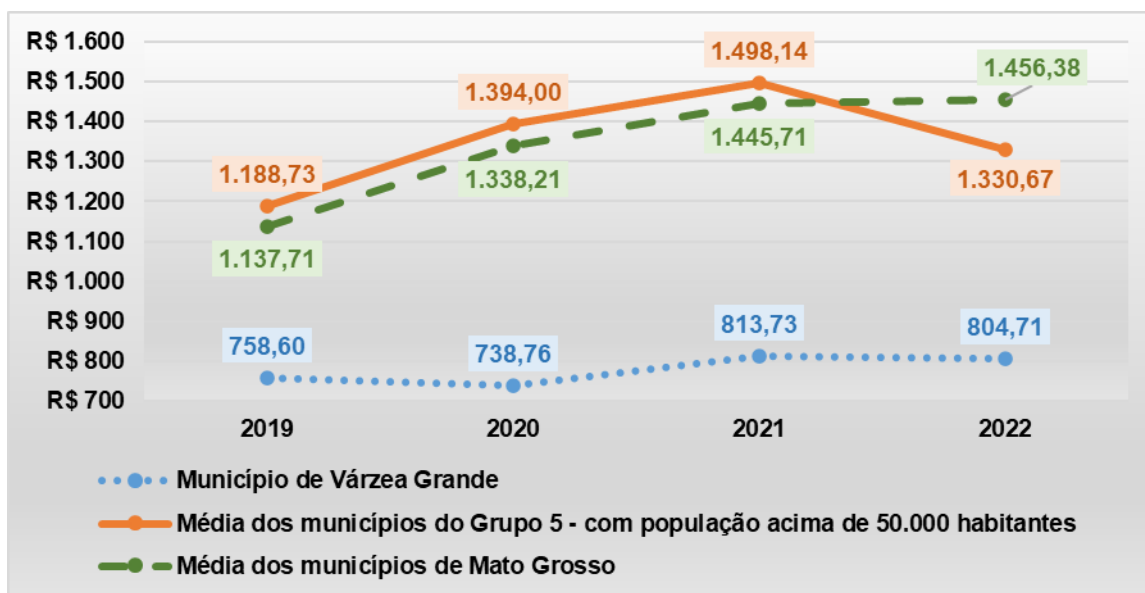
74. A série histórica da despesa realizada com saúde *per capita* pelo Município de Várzea Grande, no período de 2019 a 2022, indica oscilação. Porém, ficou abaixo da média do Grupo 5, e abaixo da média estadual, conforme se pode observar no Gráfico





35:

Gráfico 35 – Despesa com Saúde *per capita* – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

6.3. Gasto com Pessoal:

6.3.1. Despesa com Pessoal do Poder Executivo

75. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 428.279.905,26** (quatrocentos e vinte e oito milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondentes a **43,87%** (quarenta e três inteiros e oitenta e sete centésimos percentuais) do total da Receita Corrente Líquida. Os percentuais aplicados ficaram dentro do limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento), fixado pelo art. 20, inc. III, alínea b da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF conforme Tabela 33:





Tabela 33 - Base de Cálculo: Pessoal – RCL

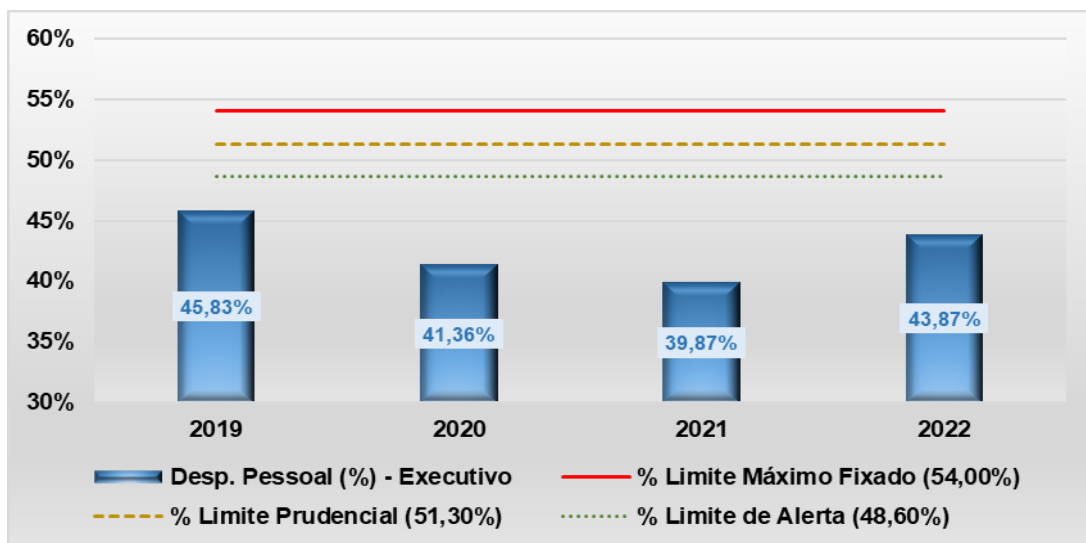
	Balanco
RECEITAS CORRENTES	1.007.924.854,36
Impostos, Taxas e Contribuições	214.940.050,42
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	28.743.021,51
IPTU	66.994.942,91
ITBI	16.861.046,35
ISSQN	76.613.118,31
Taxas	25.727.921,34
Receita de Contribuições	54.954.153,45
Receita Patrimonial	26.262.173,58
Receita de Serviços	58.633.868,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	706.326.458,97
Transferências da União	237.869.434,20
Transferências do Estado	263.565.359,37
Transferências de Pessoas Físicas	1.775.030,42
Transferências de Instituições Privadas	364.361,09
Transferência FUNDEB	202.752.273,89
Outras Receitas Correntes	10.487.001,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.803.644,85
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.879.022,74
Demais Receitas Correntes	2.804.333,92
Deduções	-63.678.851,89
FUNDEB	-63.570.778,81
Outras Deduções	-108.073,08
DEDUÇÕES - RPPS (segurado); Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	-24.734.747,83
DEDUÇÕES - Receita de Aplicação Financeira do RPPS – (Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017); Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-6.942.970,02
BASE DE CÁLCULO - RCL	976.247.136,51
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	527.173.453,72
Total Gasto com Pessoal em 2022	428.279.905,26
Percentual gasto com Pessoal em 2022	43,87%
Habitantes no município	299.472
Receita Corrente Líquida por Habitante	3.259,89

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023





Gráfico 36 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

6.3.2. Despesa com Pessoal do Município

76. O município aplicou o total de **45,54%** (quarenta e cinco inteiros e cinquenta e quatro centésimos percentuais) da Receita Corrente Líquida na despesa total com pessoal do município, que corresponde ao valor de R\$ 444.666.985,47 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Os percentuais aplicados ficaram dentro do limite máximo de 60% (sessenta por cento), fixado pelo art. 19, inc. III da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como demonstrado nas Tabelas 34 e 35:

Tabela 34 - Despesa com Pessoal – Consolidado

Descrição	R\$ - Balanço
1 – Despesa Bruta com Pessoal (A)	505.176.539,46
1.1 – Pessoal Ativo	448.183.191,12
1.2 – Pessoal Inativo e Pensionista	56.993.348,34
2- Despesas não Computadas (B)	60.509.553,99
2.1 – Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.428.998,61
2.2 – Decorrentes de Decisão Judicial	24.691,28
2.3 – Despesas de Exercícios anteriores	53.727,33
2.4 – Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	57.002.136,77
Despesa Total com Pessoal C =(A - B)	444.666.985,47





Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

Tabela 35 - Despesa com Pessoal do Município (%)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	976.247.136,51	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	585.748.281,91	60,00%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	444.666.985,47	45,54%
Executivo (Limite máximo: 54%)	428.279.905,26	43,87%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	16.387.080,21	1,67%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

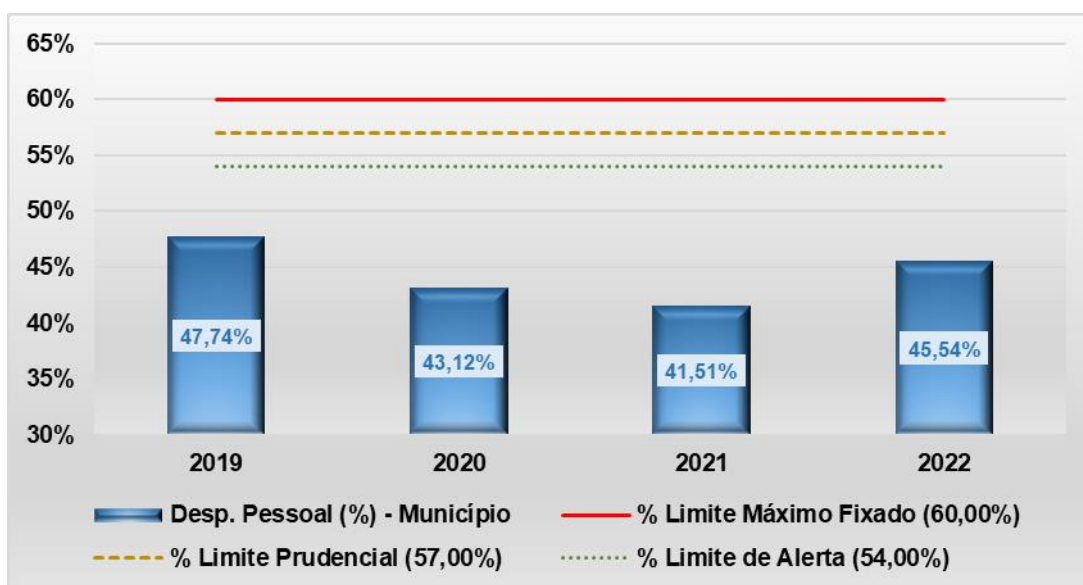
77. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período de 2019 a 2022, manteve-se abaixo do valor máximo permitido. Com relação ao percentual dos gastos com pessoal do município, no mesmo período, o resultado situou-se abaixo do limite máximo, conforme se observa na Tabela 36:

Tabela 36 - Histórico de Despesa com Pessoal (%) – 2019 a 2022

Ano	2019	2020	2021	2022
% máximo fixado (Executivo)	54,00%			
Aplicação - Executivo	45,83%	41,36%	39,87%	43,87%
%r máximo fixado (Município)	60,00%			
Aplicação - Município	47,74%	43,12%	41,51%	45,54%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

Gráfico 37 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município



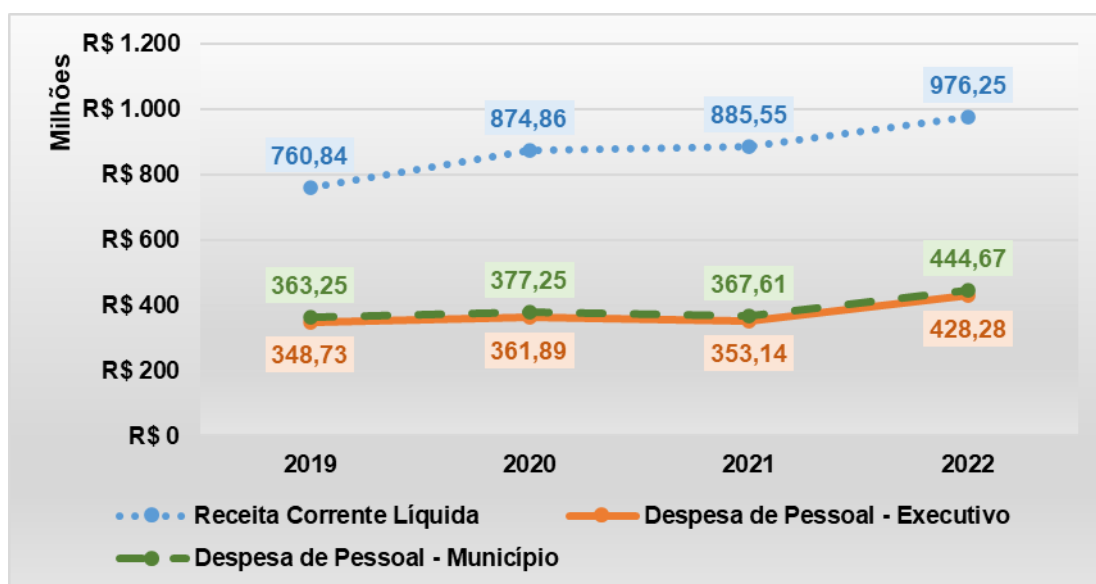
Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023





78. A série histórica da Receita Corrente Líquida e da Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do município no período de 2019 a 2022, está demonstrada no Gráfico 38.

Gráfico 38 – Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

6.4. Repasse ao Poder Legislativo:

79. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 27.760.000,04** (vinte e sete milhões, setecentos e sessenta mil reais e quatro centavos), equivalente a **5,82%** (cinco inteiros e oitenta e dois centésimos percentuais) da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se, portanto, dentro do limite constitucional, que é de **6%** (seis por cento).

Tabela 37 - Repasse para o Legislativo – Art.29-A, CF/88

Repasse (R\$)	Receita Base (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
27.760.000,04	476.825.317,05	5,82%	6,00%	Regular

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

80. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2019 a 2022, manteve-se dentro do limite máximo permitido, conforme se observa no Tabela 38:





Tabela 38 - Repasse para o Legislativo (%) – 2019 a 2022

	2019	2020	2021	2022
Valor máximo fixado	6,00%			
% repassado	5,90%	5,92%	5,88%	5,82%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

6.5. Limite da Relação Despesa Corrente/ Receita Corrente – Art. 167-A/ CF 88

81. O Limite da Relação entre Despesa Corrente e Receita Corrente tem como base o preceito do artigo 167-A da Constituição Federal de 1988, onde foi estabelecido que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes não pode superar 95% (noventa e cinco por cento) no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Se essa relação superar o teto de 95%, os Poderes Executivo e Legislativo podem adotar mecanismos de ajuste fiscal que busquem equilibrar o resultado primário.

82. De maneira sintética, o equilíbrio fiscal é fundamental para garantir a estabilidade financeira e o cumprimento das obrigações do poder público, pois se refere à capacidade do município em alcançar receitas suficientes para arcar com todas as suas despesas correntes, sem a necessidade de recorrer a empréstimos ou outras fontes de financiamento externas.

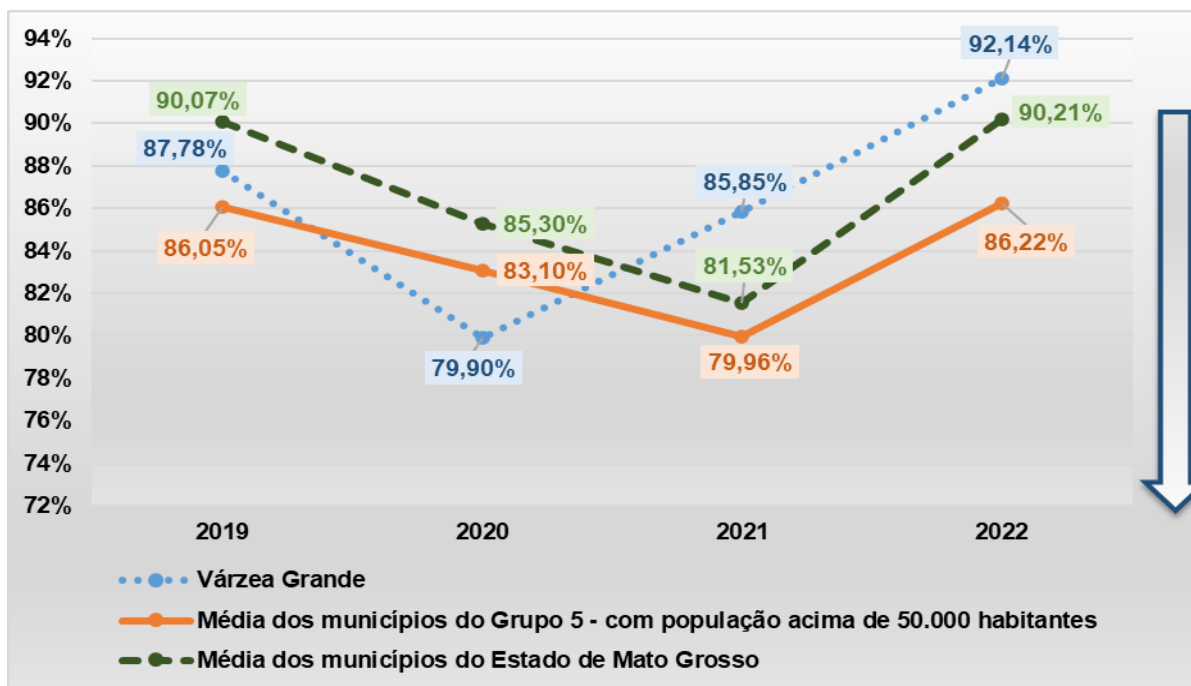
83. Para isso, é necessário um planejamento financeiro adequado, uma gestão tributária eficiente, medidas de contenção de gastos e priorização dos investimentos em áreas essenciais.

84. O Gráfico 39 demonstra o histórico da apuração do limite estabelecido no artigo 167-A da Constituição Federal de 1988, o município de Várzea Grande obteve resultado de 92,14%, pior que a média dos municípios do Grupo 5, 96,22%; o resultado também ficou pior que média dos municípios de mato-grossenses que é de 90,21%



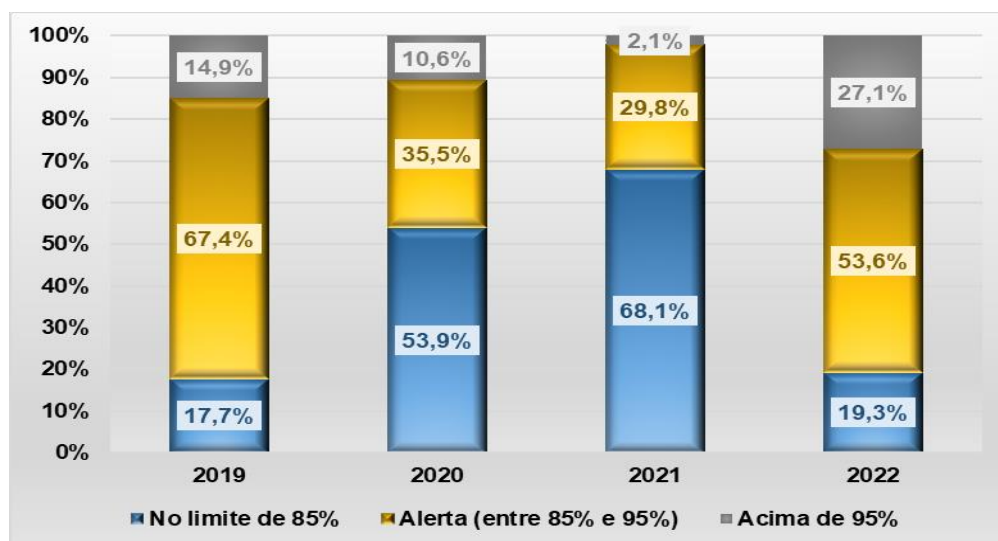


Gráfico 39 - Limite art 167-A - CF88 - 2019/2022



85. O Gráfico 40, demonstra a situação dos municípios do estado de Mato Grosso, no período de 2019 a 2022, em que o melhor resultado foi em 2021, 68,1% (sessenta e oito inteiros e dez centésimos percentuais), ficaram dentro do limite de 85% e o pior em 2019, 17,7% (dezessete inteiros e setenta centésimos percentuais).

Gráfico 40 – Histórico da proporção de municípios de acordo com o Limite Art. 167-A CF88





6.6. Síntese da Observância dos Principais Limites

86. A Tabela 39 sintetiza os percentuais alcançados:

Tabela 39 - Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados

Objeto	Norma	Limite Previsto	Percentual Alcançado
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	CF: Art. 212	Mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.	35,73%
Ações e Serviços de Saúde	CF: art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT	Mínimo de 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal	26,13%
Despesa Total com Pessoal do Município	LRF: Art. 19, III	Máximo de 60% sobre a RCL	45,54%
Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo	LRF: Art. 20, III, b	Máximo de 54% sobre a RCL	43,87%
Repasse ao Poder Legislativo	CF: Art. 29-A	Máximo de 6% sobre a Receita Base	5,82%
Remuneração do Magistério	Lei 14.276/2021: art.26, §2º.	Mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB	77,51%
Relação Despesa Corrente/ Receita Corrente	CF: Art. 167-A	Máximo de 95%	92,14%

7. Aspectos Previdenciários

7.1. Resultado de Execução Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

87. O financiamento dos regimes próprios é realizado por meio de contribuições dos servidores e do Ente Público. Também, deve basear-se em princípios técnicos para a preservação de seu equilíbrio financeiro e atuarial, para garantir o pagamento dos benefícios futuros devidos por eles aos seus beneficiários/segurados.

88. O equilíbrio financeiro é obtido quando o que se arrecada dos participantes do regime previdenciário (Ente Federativo e seus respectivos servidores) é suficiente para pagar os benefícios assegurados por esse sistema. Por sua vez, o equilíbrio atuarial é alcançado quando os percentuais de contribuição, a taxa de reposição e o período de





duração dos benefícios são definidos a partir dos cálculos atuariais, que devem ser observados pelo Ente, mantiverem o equilíbrio financeiro durante todo o período de existência do regime de previdência.

89. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas pelo RPPS, no período de 2019 a 2022, constata-se superávit no resultado orçamentário. Ao excluir as receitas intraorçamentárias, o resultado de execução orçamentária do RPPS apresenta déficit no resultado orçamentário em todo o período analisado, conforme demonstrado na Tabela 40:

Tabela 40 - Resultado da Execução Orçamentária – RPPS – Atualizado pelo IPCA

	2019	2020	2021	2022
Receita Própria RPPS (a)	19.623.198,85	21.650.897,38	23.064.892,61	31.865.724,05
Receita Intraorçamentária (b)	39.039.670,82	43.579.900,46	39.475.262,45	48.412.981,84
Receita Orçamentária RPPS - c = (a+b)	58.662.869,67	65.230.797,84	62.540.155,06	80.278.705,89
Despesa Orçamentária RPPS (d)	54.164.919,19	59.531.582,32	55.997.151,21	63.128.094,19
Resultado Orçamentário - e = (c-d)	4.497.950,48	5.699.215,52	6.543.003,85	17.150.611,70
% da Receita - f = (e/c)	7,67%	8,74%	10,46%	21,36%
Resultado da Execução Orçamentária - RPPS (Excluída Rec. Intraorçamentária)				
Receita Própria RPPS (g)	19.623.198,85	21.650.897,38	23.064.892,61	31.865.724,05
Despesa Própria RPPS (h)	54.164.919,19	59.531.582,32	55.997.151,21	63.128.094,19
Resultado Orçamentário - i=(g-h)	-34.541.720,34	-37.880.684,94	-32.932.258,60	-31.262.370,14
% da Receita - j=(i/g)	-176,02%	-174,96%	-142,78%	-98,11%

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 10/08/2023

7.2. Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados

90. O caput do art. 40 e o inc. I do art. 195 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, e serão observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, bem como o disposto no artigo supracitado. Além disso, o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

91. De acordo com a referida legislação, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e que o administrador público tem o





dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso no recolhimento das contribuições patronais e dos segurados, é sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

92. Desta forma, ficou constatado a adimplência das contribuições previdenciárias, exercício de 2022, bem como, a existência de parcelamento do Ente pactuado com a Unidade Previdenciária.

7.3. Resultado Atuarial

93. A Portaria nº 464/2018, define equilíbrio atuarial como a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados, ou seja, a igualdade entre os ativos garantidores do plano de benefícios, somados às contribuições futuras e aos direitos, bem como aos compromissos atuais e futuros do regime.

94. Portanto, o déficit atuarial demonstra que a somatórias das receitas atuais e das futuras são insuficientes para o pagamento dos compromissos com benefícios previdenciários, ao longo do tempo, dessa forma havendo a necessidade de um plano de amortização para o equacionamento, conforme estabelece o artigo 53, da supracitada portaria.

95. As hipóteses atuariais constituem um conjunto de estimativas de natureza demográfica, biométrica, econômica e financeira que, são consideradas na avaliação do plano, durante o período futuro, trazendo bom nível de segurança e resultado, ou seja, são essenciais na garantia de um futuro tranquilo para os participantes e assistidos dos benefícios, na medida em que, buscam estabelecer a melhor estimativa de valor da reserva matemática que representa a obrigação assumida pela entidade com o pagamento dos benefícios.





Tabela 41 - Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras do RPPS de 0

Descrição	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	4.79
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	*
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	1.75
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	99.21
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	99.21
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	0,00%
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	*
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	30
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	196
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	*
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	95,00%
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	3
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	-3
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	**
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	100,00%
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	3
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	-3
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	*
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	não

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>

96. De acordo com os dados do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA (CADPREV)⁶, contata-se que o resultado atuarial do RPPS de Várzea Grande é deficitário.

Tabela 42 - Demonstrativos de Resultados do RPPS

Descrição	2022
Nº Servidores ativos	11.643
Nº Beneficiários Inativos	1.308
Total	12.951
Patrimônio atual	206.777.302,91
(+) Receitas futuras projetadas	1.203.323.633,73
(-) Benefícios futuros projetados	1.208.126.592,70
Resultado Atuarial 2022	-4.802.958,97

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>

97. O resultado atuarial do período de 2019 a 2022, apresenta déficit, exceto 2019,

⁶ <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>





sendo que em 2022 o resultado foi de R\$ 4.802.958,97, conforme Tabela a seguir.

Tabela 43 - Resultado Atuarial de 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA

	2019	2020	2021	2022
Patrimônio Atual	R\$ 201.938.594,80	R\$ 215.446.108,33	R\$ 218.759.657,85	R\$ 206.777.302,91
(+) Receitas Futuras Projetadas	882.108.454,24	864.970.605,42	1.028.051.488,71	1.203.323.633,73
(-) Benefícios Futuros Projetados	882.108.454,22	1.028.198.963,62	1.165.678.535,77	1.208.126.592,70
Resultado Atuarial	R\$ 0,02	-R\$ 163.228.358,20	-R\$ 137.627.047,06	-R\$ 4.802.958,97

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>

8. Indicadores

8.1. Carga Tributária *per capita*

98. O indicador de Carga Tributária per capita aponta a contribuição de cada habitante para o financiamento do setor público no Município. Em 2022, a Carga Tributária per capita de Várzea Grande, que é de R\$ 727,09 (setecentos e vinte e sete reais e nove centavos), esteve abaixo da média dos municípios do Grupo 5, R\$ 1.268,44 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e abaixo da média dos municípios mato-grossenses, R\$ 1.121,52 (um mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

99. É legítima a tese de que quanto maior a eficácia tributária, em que a administração pública conjuga o exercício da competência de instituir com o dever de arrecadar o tributo, maior será a possibilidade de promoção da justiça fiscal.

100. Inclusive, a expressiva distância entre a menor e a maior carga demonstrada nesse ranking merece atenção por parte dos governos municipais, para verificar a relação existente entre seus indicadores de carga e os indicadores de eficácia tributária.

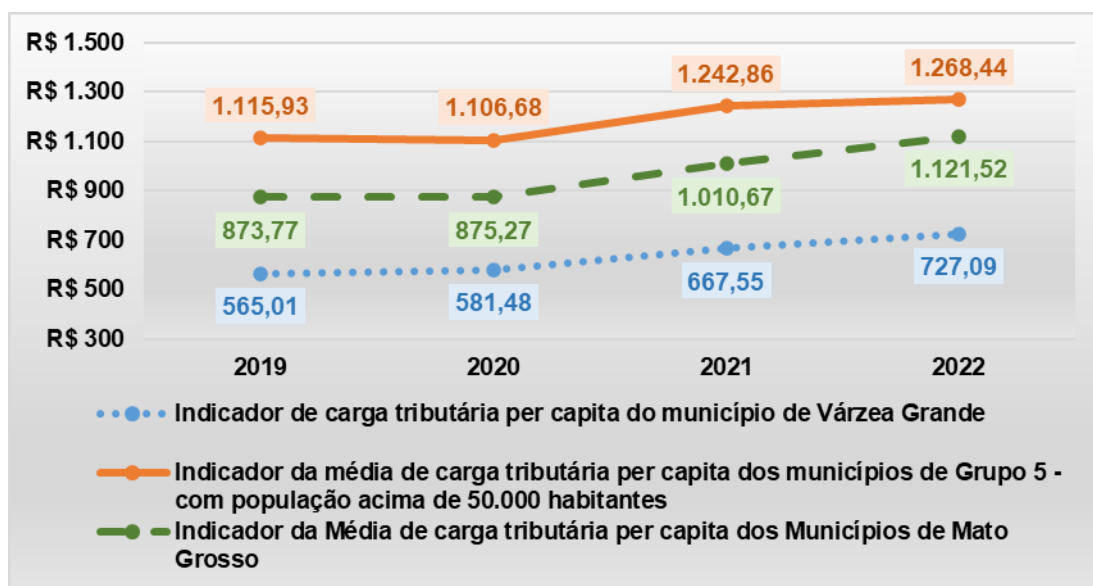
101. O tema envolve grande complexidade e este não é o instrumento adequado ou mesmo oportuno, para o seu estudo. Entretanto, sob a ótica do cidadão, a carga tributária ideal é aquela em que rigorosamente todo indivíduo contribui, no limite da sua capacidade, para que a arrecadação seja suficiente para realizar os serviços e os investimentos necessários ao bom desempenho das políticas públicas.





102. Esses indicadores demonstram que o Município de Várzea Grande, mesmo estando abaixo das média do Grupo 5 e da estadual, implementou políticas para o aumento da arrecadação de Receita Própria Tributária, no período de 2019 a 2022, tendo aumentado em 28,69% (vinte e oito inteiros e sessenta e nove centésimos percentuais) a Carga Tributária per capita, como se pode observar no Gráfico 41.

Gráfico 41 – Indicador de Carga Tributária *per capita* – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

8.2. Investimento *per capita*

São despesas realizadas com o propósito de criar bens patrimoniais ou de uso da população, ou seja, são destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. O indicador demonstra qual o montante de despesa realizada de investimento por habitante.

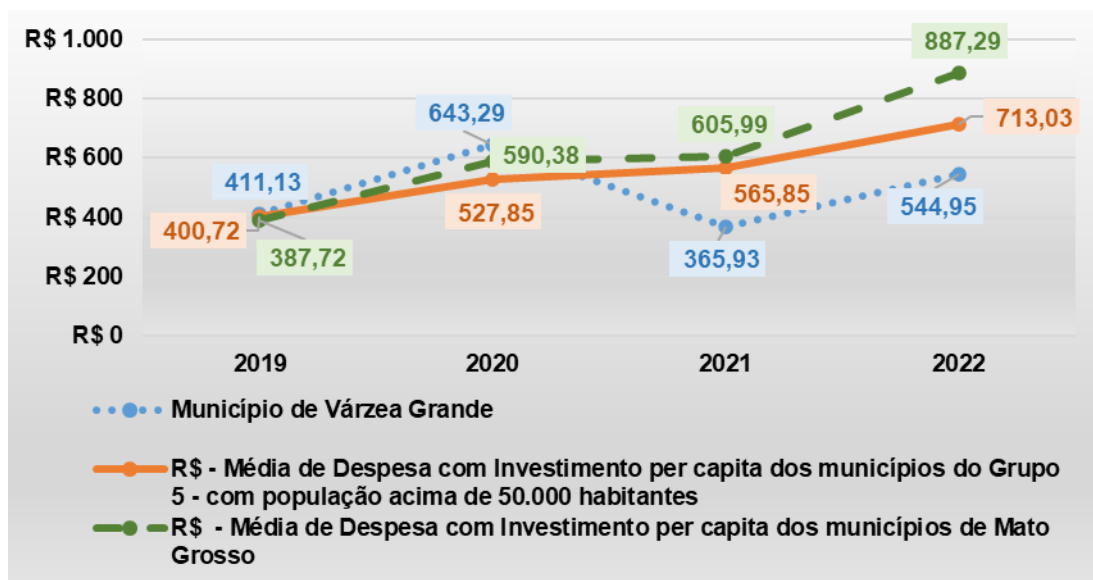
103. Nesse indicador, Várzea Grande obteve resultado inferior ao da média dos municípios do Grupo 5, R\$ 713,03 (setecentos e treze reais e três centavos), apresentando resultado de R\$ 544,95 (quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) de investimento per capita; o resultado ficou abaixo da média dos municípios mato-grossenses que é R\$ 887,29 (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).





104. O Gráfico 42 demonstra os valores de investimento, pelo município, per capita, no período de 2019 a 2022.

Gráfico 42 – Despesa com Investimento per capita – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

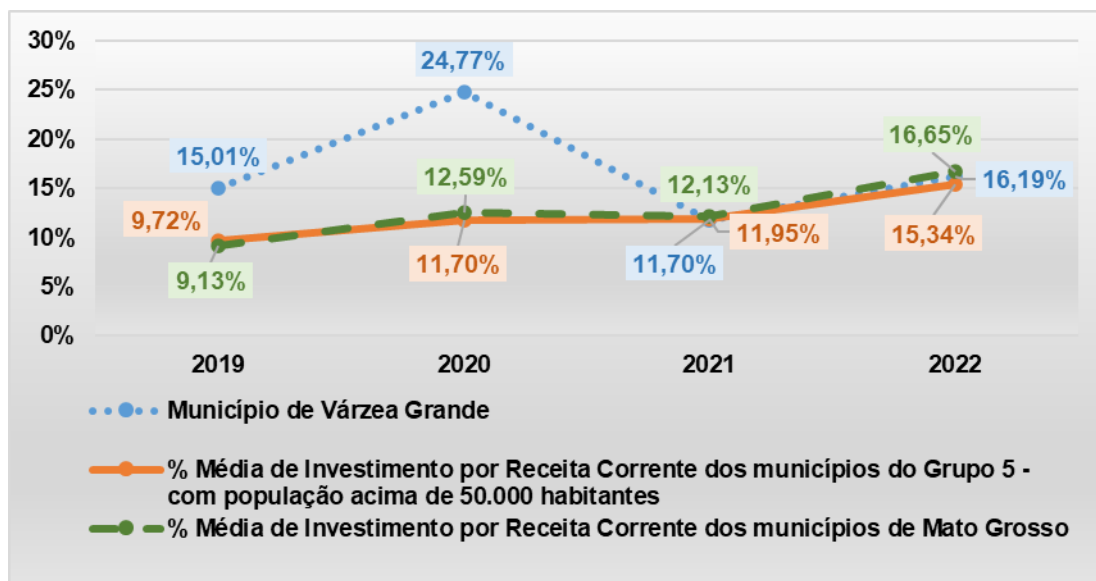
105. Esses indicadores demonstram que houve oscilação, nos índices de investimento per capita. O ápice ocorreu no exercício de 2020, quando foram aplicados R\$643,29 (seiscentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos). Nesse período, o acréscimo no investimento per capita foi de 32,55% (trinta e dois inteiros e cinquenta e cinco centésimos percentuais).

106. Quando comparado às receitas correntes, verifica-se que o investimento apresentou trajetória similar, pois, em 2019, representava 15,01% (quinze inteiros e um centésimo percentual), tendo atingido, em 2022, 16,19% (dezesseis inteiros e dezenove centésimos percentuais) da receita corrente.





Gráfico 43 – % de Investimento por Receitas Correntes – 2019 a 2022



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 10/08/2023

8.3. Indicadores de Poupança Corrente e Suficiência Financeira

Este indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes⁷.

A avaliação da capacidade de pagamento dos entes, realizada pelo Tesouro Nacional, é parte da sistemática observada pela STN quando analisa a concessão de garantia da União aos entes subnacionais. Nesse sentido, é pré-requisito para concessão de aval para contratação de operações de crédito por Estados, Distrito Federal e Municípios. A alteração da metodologia da CAPAG faz parte de um amplo processo de modernização do sistema de garantias para torná-lo mais eficiente, seguro e transparente, assegurando que os Entes apenas celebrem contratos de operação de crédito em volumes sustentáveis. Ela será o principal indicador de saúde fiscal utilizado pelo Tesouro Nacional para definir a trajetória de endividamento dos Entes⁸.

107. De acordo com a Portaria nº 501/2017, cada indicador econômico-financeiro, ou seja, a cada indicador de endividamento, poupança corrente e liquidez, será atribuída uma letra – A, B ou C – que representará a classificação parcial do ente naquele indicador, ressaltando que quanto menor o indicador melhor a classificação.

108. O Indicador de Poupança Corrente é um dos três indicadores econômico-

⁷ http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/590946/CPU_MODULO_17_Sustentabilidade_fiscal_dos_entes_subnacionais.pdf/ce8d792b-f429-47d7-9162-7def228c0eaa

⁸ <http://tesouro.gov.br/sistemagarantiauniaio>





financeiros utilizados análise de capacidade de pagamento da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), implementado pela referida portaria, cujo cálculo baseia-se na média ponderada, na relação entre despesa corrente e Receita Corrente Ajustada (liq. Fundeb) dos últimos três exercícios, com os pesos 0,20, 0,30 e 0,50, para os exercícios de 2020 a 2022, respectivamente, e será avaliado conforme discriminado na Tabela 44.

Tabela 44 - Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente

INDICADOR	FAIXAS DE VALORES	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
Poupança Corrente - PC	PC <90%	A
	90% ≤ PC < 95%	B
	PC ≥ 95%	C

109. O Indicador de Poupança Corrente presente neste relatório, está baseado nos critérios e metodologias estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No entanto, as informações utilizadas para seu cálculo são extraídas do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

110. O Município de Várzea Grande, no período de 2020 a 2022, ficou pior que a média do Grupo 5, 82,91% (oitenta e dois inteiros e noventa e um centésimos percentuais) e pior que a média estadual, 86,36% (oitenta e seis inteiros e trinta e seis centésimos percentuais), tendo alcançado 87,76% (oitenta e sete inteiros e setenta e seis centésimos percentuais) de Poupança Corrente, e obtido, assim, classificação A. Com relação ao exercício de 2022, sua capacidade de Poupança Corrente diminuiu para 92,55% (noventa e dois inteiros e cinquenta e cinco centésimos percentuais), alterando sua classificação B, como se observa na Tabela 45.

Tabela 45 - Indicador de Poupança Corrente

Município de Várzea Grande (2020-2022)	Grupo 5 - com população acima de 50.000 habitantes (2020-2022)	Média Estadual (2020-2022)	Classificação do Município de Várzea Grande (2020-2022)	Município de Várzea Grande (2022)	Classificação do Município de (2022)
87,76%	82,91%	86,36%	A	92,55%	B



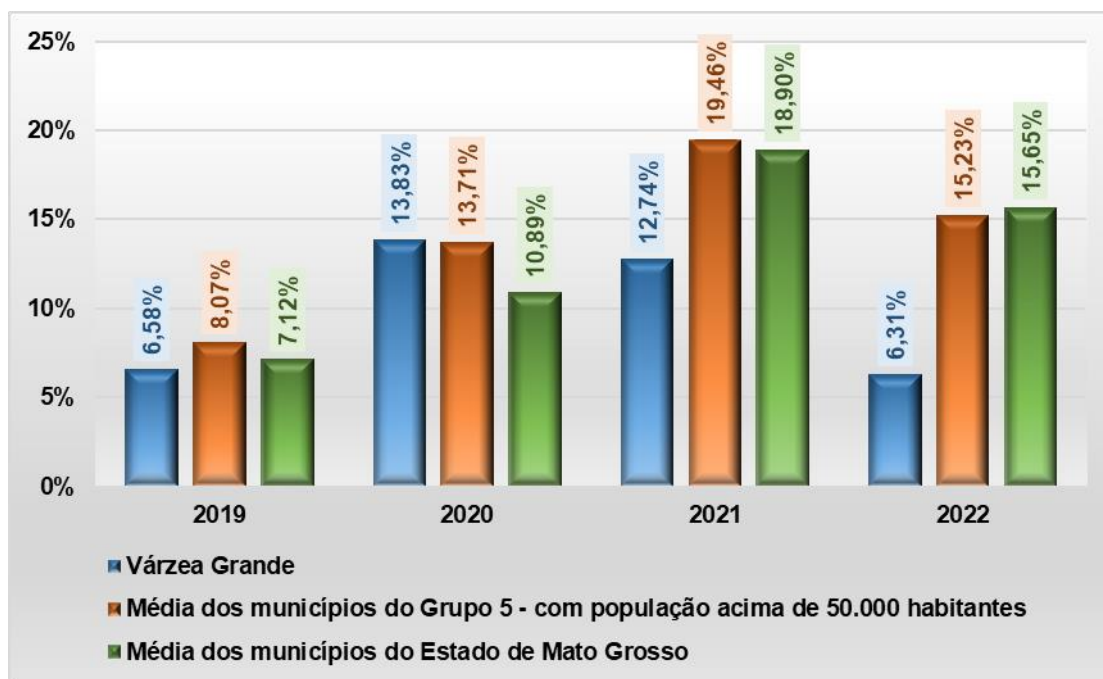


111. O Indicador de Suficiência Financeira, demonstra a relação entre a disponibilidade de caixa, a qual se obtém pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, e a receita corrente, ou seja, o resultado quanto maior que 0% a situação é melhor.

112. A suficiência financeira nas contas públicas é essencial para garantir a prestação adequada dos serviços públicos à população. Essa suficiência se refere à capacidade do município de arrecadar receitas suficientes para cobrir todas as suas despesas e ainda manter uma reserva de contingência para situações emergenciais.

113. O Gráfico 44 demonstra o Indicador de Suficiência Financeira no período de 2019 a 2022, o município de Várzea Grande ficou pior que as médias dos municípios do Grupo 5, e que a dos municípios mato-grossenses, exceto em 2019, em comparação a ambas as médias.

Gráfico 44 - Indicador de Suficiência Financeira - 2022

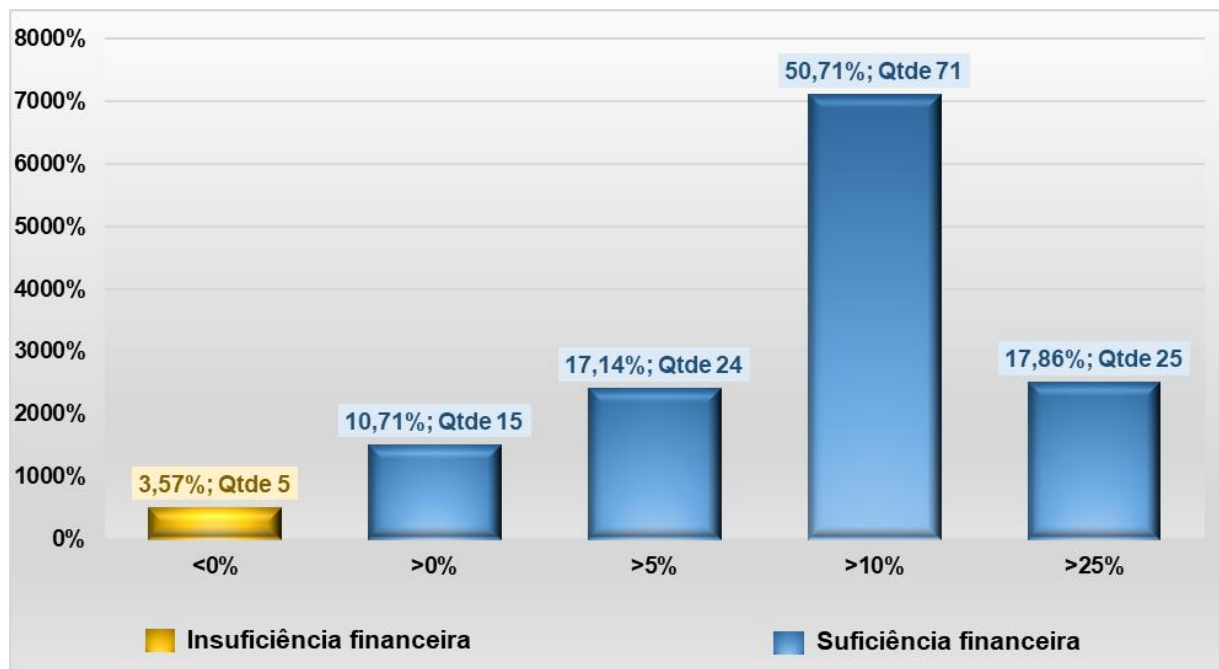


114. O Gráfico 45 demonstra que em 2022 a maior concentração de municípios mato-grossenses está na faixa maior que 10% de disponibilidade de caixa em relação a receita corrente.





Gráfico 45 - Proporção dos Municípios de acordo com o Indicador de Suficiência Financeira



8.4. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

115. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED foi criado como instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo de assistir os desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego. Atualmente, os principais objetivos do CAGED são: a) acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa do empregado; b) estabelecer medidas contra o desemprego e dar assistência aos desempregados; c) subsidiar a fiscalização do trabalho; Viabilizar o Pagamento do Seguro-Desemprego; e) atender à Reciclagem Profissional e a recolocação no mercado de trabalho (Intermediação); f) compor o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais; e g) gerar estatísticas conjunturais sobre o mercado de trabalho celetista.

116. A série histórica de 2019 a 2022 do Município de Várzea Grande, revela que houve aumento do emprego formal, como informa a Tabela 46:





Tabela 46 - Flutuação do Emprego Formal – 2019 a 2022

Ano	Município		Variação Absoluta (a-b)
2019	admissões (a)	20.823	2.011
	desligamentos (b)	18.812	
2020	admissões (a)	21.612	2.170
	desligamentos (b)	19.442	
2021	admissões (a)	28.079	3.189
	desligamentos (b)	24.890	
2022	admissões (a)	29.200	2.213
	desligamentos (b)	26.987	

Fonte: https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#

OBS: Ano 2022 – Base – set/22

9. Do Relatório Técnico de Auditoria: Secex de Receita e Governo

117. Sob a coordenação da 3ª Secretaria de Controle Externo, os Auditores Públicos Externo Fernando Gonçalo Solon Vasconcelos e Iris Conceição Souza da Silva, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC, elaborou o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram apontadas 4 (quatro) irregularidades, atribuídas ao Prefeito.

118. Regularmente citado, o senhor Kalil Sarat Baracat de Arruda, apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes. Depois de analisada, a equipe concluiu pela permanência de 3 irregularidades, sendo 1 grave e 2 moderadas, classificadas nos termos da Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela Resolução 2/2015, conforme discriminadas a seguir:

1. **Item 2)** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC) **CC07 CONTABILIDADE_MODERADA_07.**

1.1. Os Demonstrativos Contábeis não estão assinados pelo contador responsável e as Notas Explicativas incluídas estão em desacordo com as orientações do MCASP. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA





2. **Item 3)** Irregularidade referente à Contabilidade, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. **CC99 CONTABILIDADE_MODERADA_99.**
- 2.1. Ausência de observância das Normatizações em vigência quanto a elaboração e apresentação do Balanço Financeiro. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA
- 2.2. Inconsistências na apresentação do Balanço Patrimonial em função do não atendimento do atributo da comparabilidade, pois, houve diferença no saldo do Patrimônio Líquido apresentado ao final do exercício de 2021 quando comparado ao saldo que constou em 2022 como sendo do exercício anterior, de R\$ 61.903.940,90; o Resultado Financeiro apurado no quadro do superávit/ déficit financeiro foi diferente do apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA
- 2.3. Inconsistência na apresentação da Demonstração de Variações Patrimoniais. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA
- 2.4. O Demonstrativo de Fluxo de caixa não atendeu ao atributo da comparabilidade e a soma dos três fluxos da DFC divergiu do valor encontrado pela diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA
3. **Item 4)** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964). **FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03.**
- 3.1. Foram abertos créditos adicionais por superávit financeiro sem recursos disponíveis na fonte 540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências





de Impostos, no valor de R\$ 12.355.868,47 e na fonte 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, no valor de R\$ 2.705.676,31. Totalizando 15.061.544,78. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.2. Houve abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos disponíveis na Fonte 600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 9.803.288,82, Fonte 621 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, no valor de R\$ 6.686.648,60 e Fonte 701 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, no valor de R\$ 300.000,00, totalizando R\$ 16.789.937,48. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

119. Em suas alegações finais, a autoridade política gestora reforçou os argumentos apresentados em sua defesa.

10. Parecer do Ministério Público de Contas.

120. Ministério Público de Contas, por meio dos Pareceres 5.186/2023 e 5.586/2023, do Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação das contas anuais, com recomendações e determinações legais.

121. É o Relatório.

(assinatura digital)

Conselheiro VALTER ALBANO

Relator

